ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
01
FOLHAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS DIVERSOS

(DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME)

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
02
FOLHAS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

Ao Exmº. Senhor;
ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA;
Vereador Presidente da Câmara Municipal;
Campos Lindos - TO.

ASSUNTO: Autorização para a contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a abertura de procedimento de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

LEONILIO SOARES GIL NETO
Secretário Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
03
FOLHAS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Secretaria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Leonilio Soares Gil Neto
Cargo do responsável pela Demanda	Secretário Administrativo
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 98403-8851

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação dos serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- A presente licitação é justificada tendo em vista pela necessidade da contratação de prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas deste Poder Legislativo Municipal, visando manter o pleno funcionamento de suas atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas nos trabalhos diários, bem como para atender também os eventos sociais e informativos, festividades, homenagens, recepções entre outras atividades a serem desenvolvidas por nosso Poder Legislativo Municipal, sendo que os serviços além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade. Ademais, a presente aquisição visa suprir as necessidades de materiais diversos com logo marca e timbrados específicos da Câmara Municipal, tendo em vista que estes materiais são essenciais para padronização e organização dos serviços e materiais utilizados em nossas atividades diárias, sendo que tais produtos serão utilização nas funções administrativas, pois os materiais são necessários/básicos, que em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos devido à crescente demanda dos serviços pertinentes, destacando-se que a falta destes materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública diretamente relacionados à contratação do objeto, deste modo, a contratação do objeto pretendido, busca atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, visto que o processo destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a prestação dos serviços públicos oferecidos à municipalidade. - As quantidades aqui informadas, serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos desta Casa de Leis, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade. - O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
04
FOLHAS

Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, justifica-se a escolha da modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor estimado para a prestação do serviço, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e de acordo com as demandas da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

2. Descrição dos Serviços a serem contratados

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pastas processo 31cm x 46cm	Unid.	500	3,98	1.990,00
02	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	Unid.	800	7,95	6.360,00
03	Agendas personalizadas encadernadas	Unid.	50	69,00	3.450,00
04	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	Unid.	500	2,95	1.475,00
05	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	Unid.	60	110,00	6.600,00
06	Encadernações até 150 folhas	Unid.	500	14,00	7.000,00
07	Plastificações Diversas	Unid.	500	11,80	5.900,00
08	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm x 7,5cm	Unid.	30	79,00	2.370,00
09	Papel timbrado offset A4 - 75gr	Unid.	5.000	0,98	4.900,00
10	Impressão colorida papel couchê 10cm x 15cm - 90 gr	Unid.	550	2,95	1.622,50
11	Placas de moções em acrílico tamanho A4	Unid.	60	99,00	5.940,00
12	Carimbos automáticos C-20	Unid.	20	64,50	1.290,00
13	Carimbos automáticos C-30	Unid.	30	74,50	2.235,00
	Valor Global .....R$:				**51.132,50**

3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação dos serviços.

- A previsão da prestação dos serviços será a partir da assinatura do contrato até a data de 31 de Dezembro de 2026, sendo que o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA
01.031.0001.2-004	3.3.90.39.00.00	Manutenção do Administrativo da Câmara
FONTE DE RECURSOS		1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
05
FOLHAS

5 Da Classificação dos Serviços
- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Eliaquim Ferreira Mendonça	Vereador Presidente
Leonilio Soares Gil Neto	Secretário Administrativo
Mariely Alves da Silva	Fiscal de Contrato
Amanda Alves Arruda	Controle Interno
Ver. Clailton Soares Machado	Agente de Contratação
Verª. Isalene Ramos Torres	Membro
Ver. Ideunires Ramos Cruz	Membro
Cleuzivan Fernandes da Rocha	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação da prestação dos serviços discriminados neste documento.

Ao ordenador de despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Campos Lindos - TO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2026.

LEONILIO SOARES GIL NETO
Secretário Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
06
FOLHAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

ÓRGÃO:
- Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Eliaquim Ferreira Mendonça	Vereador Presidente
Leonilio Soares Gil Neto	Secretário Administrativo
Mariely Alves da Silva	Fiscal de Contrato
Amanda Alves Arruda	Controle Interno
Ver. Clailton Soares Machado	Agente de Contratação
Verª. Isalene Ramos Torres	Membro
Ver. Ideunires Ramos Cruz	Membro
Cleuzivan Fernandes da Rocha	Contador

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente, no qual serão prestados os serviços nas condições aqui estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente licitação é justificada tendo em vista pela necessidade da contratação de prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas deste Poder Legislativo Municipal, visando manter o pleno funcionamento de suas atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas nos trabalhos diários, bem como para atender também os eventos sociais e informativos, festividades, homenagens, recepções entre outras atividades a serem desenvolvidas por nosso Poder Legislativo Municipal, sendo que os serviços além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade. Ademais, a presente aquisição visa suprir as

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
07
FOLHAS

necessidades de materiais diversos com logo marca e timbrados específicos da Câmara Municipal, tendo em vista que estes materiais são essenciais para padronização e organização dos serviços e materiais utilizados em nossas atividades diárias, sendo que tais produtos serão utilização nas funções administrativas, pois os materiais são necessários/básicos, que em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos devido à crescente demanda dos serviços pertinentes, destacando-se que a falta destes materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública diretamente relacionados à contratação do objeto, deste modo, a contratação do objeto pretendido, busca atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, visto que o processo destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a prestação dos serviços públicos oferecidos à municipalidade.

2.2 As quantidades aqui informadas, serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos desta Casa de Leis, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

2.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

2.4 Assim, diante do caso em tela, justifica-se a escolha da modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor estimado para a prestação do serviço, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e de acordo com as demandas da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

03 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

a) Critério: Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, se justifica em face ao interesse público de proceder-se, para atender e garantir o fluxo de trabalho, e a otimização dos serviços em prol do interesse público.
b) Requisitos Obrigacionais: Possuir capacidade técnica comprovada para prestação dos serviços a ser contratos, bem como tem disponibilidade para atender as solicitações nos prazos estipulados, aceitar o acompanhamento de servidor designado para a fiscalização dos serviços, bem como responsabilizar-se por todos os ônus referente a execução dos serviços e reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causado aos bens do contratante, ou a terceiros decorrente de ação ou omissão de seus empregados.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
08
FOLHAS

c) Respeitar toda e qualquer lei, normas referentes a elaboração e execução do objeto de contrato.

d) Práticas de Sustentabilidade: Atualmente, já existem diversos produtos e processos ambientalmente corretos para o setor gráfico. Diante disso, o contratante deve adotar práticas sustentáveis junto aos fornecedores dos produtos, como a utilização de produtos biodegradáveis para evitar a compra de materiais tóxicos e perigosos.

- Os impactos indiretos estão relacionados ao uso e descarte de equipamentos eletrônicos, ao consumo de energia e, em menor grau, à eventual manutenção técnica que envolva troca de componentes.

- A empresa contratada deverá realizar descarte ambientalmente adequado de equipamentos substituídos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), evitar o uso de insumos e dispositivos que gerem descarte irregular de materiais ou aumento significativo de consumo energético e adotar boas práticas ambientais, como fornecimento de equipamentos com baixo consumo e alta eficiência energética

b) Metodologia de Análise: A análise será realizada pelo fiscal do contrato de acordo com as obrigações do contratante e contratada através de processo encaminhado para os superiores, caso ocorra incidência em maior potencial.

04 - PESQUISA DE MERCADO

4.1 Os preços de referências, foram baseados em pesquisas de preços com empresas de prestação de serviços que tenha ramo de atuação compatível com o objeto pretendido, conforme tabela abaixo, visando estabelece o valor estimado ou máximo da contratação pretendida pelo Poder Legislativo Municipal, no qual busca atender ao princípio da economicidade no qual e obrigação legal estabelecida na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral na Administração Pública. Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado.

ITENS	NOMES DAS EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL
01	**Dyandrade Comunicação Visual Ltda - Me**	**17.817.731/0001-27**	**51.132,50**
02	Mult's Magazine Ltda - Me	17.275.225/0001-53	51.982,00
03	L de M Sousa - Me	35.118.880/0001-80	53.500,00

05 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 A estimativa das quantidades dos serviços à serem contratados, levou em consideração a especificidade, complexidade e a necessidade existente, junto a Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

06 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os valores estimados e as quantidades dos serviços para a contratação, serão instruídos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado, visando a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
09
FOLHAS

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para a prestação dos serviços.

6.3 Os valores cotados serão descritos no anexo deste instrumento.

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pastas processo 31cm x 46cm	Unid.	500	3,98	1.990,00
02	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	Unid.	800	7,95	6.360,00
03	Agendas personalizadas encadernadas	Unid.	50	69,00	3.450,00
04	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	Unid.	500	2,95	1.475,00
05	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	Unid.	60	110,00	6.600,00
06	Encadernações até 150 folhas	Unid.	500	14,00	7.000,00
07	Plastificações Diversas	Unid.	500	11,80	5.900,00
08	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm x 7,5cm	Unid.	30	79,00	2.370,00
09	Papel timbrado offset A4 - 75gr	Unid.	5.000	0,98	4.900,00
10	Impressão colorida papel couchê 10cm x 15cm - 90 gr	Unid.	550	2,95	1.622,50
11	Placas de moções em acrílico tamanho A4	Unid.	60	99,00	5.940,00
12	Carimbos automáticos C-20	Unid.	20	64,50	1.290,00
13	Carimbos automáticos C-30	Unid.	30	74,50	2.235,00
	Valor Global .....R$:				**51.132,50**

6.4 Com vistas a subsidiar a aquisição do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos (Painel de Preços do Governo Federal) e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
>
> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
>
> *IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

6.5 Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (TCU - Acórdão1959/2017 Plenário).

6.6 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
10
FOLHAS

7.1 A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, buscou utilizar a centralização de contratação da prestação dos serviços da mesma natureza. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos prestadores de serviços, mais para ter mais eficácia nas contratações, a administração optou para realizar a contratação pela modalidade de dispensa de licitação, conforme preceitua o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na administração pública estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 A presente licitação é justificada tendo em vista pela necessidade da contratação de prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas deste Poder Legislativo Municipal, visando manter o pleno funcionamento de suas atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas nos trabalhos diários, bem como para atender também os eventos sociais e informativos, festividades, homenagens, recepções entre outras atividades a serem desenvolvidas por nosso Poder Legislativo Municipal, sendo que os serviços além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade. Ademais, a presente aquisição visa suprir as necessidades de materiais diversos com logo marca e timbrados específicos da Câmara Municipal, tendo em vista que estes materiais são essenciais para padronização e organização dos serviços e materiais utilizados em nossas atividades diárias, sendo que tais produtos serão utilização nas funções administrativas, pois os materiais são necessários/básicos, que em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos devido à crescente demanda dos serviços pertinentes, destacando-se que a falta destes materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública diretamente relacionados à contratação do objeto, deste modo, a contratação do objeto pretendido, busca atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, visto que o processo destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a prestação dos serviços públicos oferecidos à municipalidade.

8.2 As quantidades aqui informadas, serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos desta Casa de Leis, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

8.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

8.4 Assim, diante do caso em tela, justifica-se a escolha da modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor estimado para a prestação do serviço, estando em consonância com os demais

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
11
FOLHAS

princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e de acordo com as demandas da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

09 - INSTITUCIONAL E LEGAL

9.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

9.2 A licitação será promovida sob o prisma do artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

10 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

10.1 O prazo de vigência do contrato será pelo período de Fevereiro de 2026 a Dezembro de 2026, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, bem como poderá ser reajustado o preço conforme artigo e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

10.2 A adoção do prazo se justifica no fundamento da sustentabilidade da contratação, tendo vista que este se demonstra vantajoso para a administração, considerando a natureza e condições da solução adotada.

10.3 No que tange à sustentabilidade, interpretando-a como a manutenção do equilíbrio do ajuste e condições econômico-financeiras da contratação, tal decisão potencializa, também, o fortalecimento da gestão contratual, uma vez que é um prazo razoável e proporcional à solução adotada.

10.4 Por fim, a estipulação deste período se faz necessária por ser adequado à administração, uma vez que está alinhado às práticas atuais, canalizando-a à captação de índices de medição qualitativo e econômico-financeiros - produtos suficientes para a avaliação dos impactos benéficos e onerosos do ajuste.

11 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO.

11.1 A fiscalização do contrato a ser celebrado com a Câmara Municipal ficara a cargo da Senhora Mariely Alves da Silva.

11.2 Para o exercício da função, o fiscal deverá receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização

11.3 A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá o Vereador Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
12
FOLHAS

11.4 Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

11.5 O gestor ou fiscal e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

12 - DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. Serão exigidas todas as documentações de regularidade jurídica e fiscal, solicitados pela Administração Pública em acordo com o artigo 62 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para sua admissibilidade e futura homologação, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao processo.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00.00	Manutenção do Administrativo da Câmara
FONTE DE RECURSOS		1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio

14 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 A contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

15 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

15.1 O CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE a prestação dos serviços de acordo com a cláusula primeira e dentro das normas estabelecidas pela CONTRATANTE, através da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

15.2 O CONTRATADO se compromete a acompanhar e fiscalizar a execução e a qualidade dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregado, comunicando possíveis irregularidades ao setor competente.

15.3 Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados.

15.4 Executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades conforme solicitados neste Termo de Referência.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
13
FOLHAS

15.5 Executar os serviços dentro do prazo estabelecido no presente Termo de Referência.

15.6 Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

15.7 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

15.8 Ser a única e exclusiva responsável pela mão de obra aplicada para execução do objeto contratual.

15.9 Manter, para fiel atendimento do objeto do presente termo de referência, em perfeito estado de funcionamento, manutenção e desempenho, os equipamentos utilizados na execução dos serviços, obedecendo todas as normas aplicáveis.

15.10 Prestar os serviços de forma adequada e segura, respeitando toda a legislação vigente incidente sobre o objeto do contrato, em especial.

15.11 Reparar ou refazer, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços que, a critério da Câmara Municipal e orçamentos, não tenham sido bem executados ou que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

15.12 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência e no edital.

15.13 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente credenciamento, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

15.14 Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.15 A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

15.16 Se submeter às normas vigentes da Câmara Municipal, bem como outras que vierem a ser editadas, quanto ao fluxo de atendimento.

16 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

16.1 Caberá à contratante, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e/ou constantes do presente termo de referência:

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
14
FOLHAS

16.2 Efetuar o pagamento à vencedora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após o recebimento do serviço, contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante liberação pelo controle interno;

16.3 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato através de servidor designado para este fim.

16.4 Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto contratado;

16.5 Solicitar a reparação dos serviços que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita ou apresentar defeito ou falhas.

16.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

16.7 Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada os serviços;

16.8 Fiscalizar a entrega dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e no edital.

16.9 Disponibilizar local para a prestação dos serviços e organização de todos os documentos físicos proeminentes de prestação de contas, relatórios e projetos desenvolvidos no âmbito da municipalidade.

16.10 As despesas com diárias de viagens quando a serviços fora do Município, abastecimentos, inscrições de cursos de capacitação e os materiais necessários para a execução da prestação dos serviços do presente contrato, correrão por conta da contratante.

17 - POSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

17.1 A possibilidade de subcontratação, será de acordo com o artigo 122 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, no qual diz que o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

> § 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
>
> § 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

18 - DO PRAZO E DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a prestação dos serviços ou a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
15
FOLHAS

18.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os serviços discriminados, após a solicitação de serviços emitida pela CONTRATANTE, ao gestor responsável pela área de operações da CONTRATANTE, pela prestação dos serviços.

18.3 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pela prestação dos serviços.

18.4 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

18.5 O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dia úteis, a partir do atesto da nota fiscal pelo setor competente, no qual será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, uma vez satisfeitas as condições previamente estabelecidas.

18.6. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

18.7 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

18.8 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

19 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21).

19.1 O presente estudo como já informado, refere-se à Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos.

19.2 A solução que melhor atende às necessidades da Administração é contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços gráficos e de impressão especializado através de dispensa de licitação. Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, uma vez que a contratação irá atender as necessidades junto a Câmara Municipal, e também devido a necessidade da realização dos serviços mais de uma vez durante o ano, sendo que uma das finalidades da contratação está em dar publicidade as ações do legislativo, feitos, atividades, eventos, realizações, etc., de cunho institucional e que estejam em consonância com o princípio da publicidade, esculpido no art. 37, §1°, da Constituição da República, além de desenvolver atividades administrativas rotineiras, sendo que os serviços serão contratados de forma eventual, sendo requisitados sempre de acordo com a necessidade de confecção identificada pela Instituição, conforme demanda que surja.

19.3 Pretende-se com este estudo técnico preliminar, compor processo de dispensa de licitação, para obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações, no qual a

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
16
FOLHAS

Câmara Municipal visa manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto no qual é essencial para atender as demandas já existentes.

Solução 1: A proposta é a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, visando cumprimento de sua missão institucional.

Solução 02: O processo licitatório é um método tradicional que envolve a concorrência pública para a aquisição de bens ou serviços. No contexto da prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, sendo que a realização de um processo licitatório implicaria na abertura de um edital, recebimento de propostas e seleção do vencedor com base em critérios previamente estabelecidos, causando morosidade no procedimento, retardando a contratação, implicando em prejuízo aos eventos ou aos serviços necessários para o bom andamento da administração pública.

19.4 Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções, sendo que o processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD - Documento de Formalização de Demandas, a descrição do requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada na referida contratação.

19.5 Do ponto de vista operacional, a escolha por uma empresa externa traz benefícios significativos em manutenção e suporte técnico, sendo que as empresas especializadas costumam oferecer assistência durante todo o processo de produção, possibilitando ajustes rápidos e feedback eficaz sobre os materiais desenvolvidos. Além disso, a escalabilidade das soluções é fundamental, pois a necessidade de comunicação pode variar ao longo do tempo, sendo que uma empresa especializada pode atender tanto demandas contínuas quanto pontuais com a mesma eficiência, adaptando suas operações conforme necessário, portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos se apresenta como a solução mais adequada para atender às demandas da Câmara Municipal, alinhando a eficiência, viabilidade e o melhor interesse público, sendo que os benefícios tecnológicos, operacionais e econômicos apresentados demonstram não apenas a capacidade de atender à demanda imediata, mas também a construção de uma comunicação institucional robusta, eficaz e essencial para as ações do dia a dia.

20 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: (inciso IX, do § 1°, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021).

20.1 Com a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos, representa uma solução economicamente viável e vantajosa, primeiramente, a escolha dessa solução maximiza o custo-benefício, pois a empresa contratada possui expertise no setor, oferecendo produtos de alta qualidade que garantem um retorno mais efetivo nas campanhas de comunicação, sendo que a personalização dos materiais conforme a identidade do órgão também potencializa o impacto das ações, aumentando a visibilidade e a eficácia das mensagens transmitidas, como na divulgar informações oficiais de interesse público, proporcionando uma melhor comunicação institucional possibilitando que os diversos públicos da Instituição e da sociedade tenham um melhor acesso às informações sobre os serviços, campanhas, eventos e outras ações realizadas e com isso

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
17
FOLHAS

melhor destacar o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação produzidos na Instituição, com isso podemos cumprir com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

20.2 Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos cidadãos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as sempre cumprir atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

21 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

21.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de dispensa de licitação e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

21.2 Diante do exposto, e considerando a necessidade operacional dos serviços com as características proposta, declaro ser viável a contratação pretendida com base neste estudo técnico preliminar.

LEONILIO SOARES GIL NETO
LEONILIO SOARES GIL NETO
Secretário Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
18
FOLHAS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Evento(s) que levem ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e terminem por implicar solução de continuidade na prestação dos serviços.

Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Contínua e apurada fiscalização na verificação da prestação dos serviços, afim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações contratuais.
Responsável: Secretária Administrativa e Fiscal de Contatos.

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.
Responsável: Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 3: Inclusão no termo de referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro prestado de serviços.
Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado.
Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 4: Não inclusão no termo de referência de obrigações essenciais à execução da prestação dos serviços.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
19
FOLHAS

Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado
Responsável: Equipe de planejamento da contratação.

Fase de Seleção do Prestador de Serviços

RISCO 5: Recusa da vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.

Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Dano:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.
Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços.

Fase de Execução do Contrato

RISCO 6: Atraso no início da execução da prestação dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades da Câmara Municipal.

Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Dano:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução da prestação dos serviços, para esclarecimentos etc;
Responsável: Equipe de planejamento da contratação, Setor de contratos e fiscalização do contrato.

LEONILIO SOARES GIL NETO
Secretário Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
20
FOLHAS

TERMO DE REFERENCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

1. DO OBJETO.
1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 A presente licitação é justificada tendo em vista pela necessidade da contratação de prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas deste Poder Legislativo Municipal, visando manter o pleno funcionamento de suas atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas nos trabalhos diários, bem como para atender também os eventos sociais e informativos, festividades, homenagens, recepções entre outras atividades a serem desenvolvidas por nosso Poder Legislativo Municipal, sendo que os serviços além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade. Ademais, a presente aquisição visa suprir as necessidades de materiais diversos com logo marca e timbrados específicos da Câmara Municipal, tendo em vista que estes materiais são essenciais para padronização e organização dos serviços e materiais utilizados em nossas atividades diárias, sendo que tais produtos serão utilização nas funções administrativas, pois os materiais são necessários/básicos, que em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos devido à crescente demanda dos serviços pertinentes, destacando-se que a falta destes materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública diretamente relacionados à contratação do objeto, deste modo, a contratação do objeto pretendido, busca atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, visto que o processo destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a prestação dos serviços públicos oferecidos à municipalidade.

2.2 As quantidades aqui informadas, serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos desta Casa de Leis, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

2.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
21
FOLHAS

2.4 Assim, diante do caso em tela, justifica-se a escolha da modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor estimado para a prestação do serviço, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e de acordo com as demandas da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

3. DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 O prazo para a execução da prestação dos serviços, e previsto para ser realizado a partir da assinatura do contrato até a data de 31 de Dezembro de 2026, sendo que o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. DA REALIZAÇÃO DAS COTAÇÕES

4.1 Foram realizadas pesquisas de preços conforme quadro abaixo, com os seguintes prestadores de serviços:

ITENS	NOMES DAS EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL
01	**Dyandrade Comunicação Visual Ltda - Me**	**17.817.731/0001-27**	**51.132,50**
02	Mult's Magazine Ltda - Me	17.275.225/0001-53	51.982,00
03	L de M Sousa - Me	35.118.880/0001-80	53.500,00

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES.

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pastas processo 31cm x 46cm	Unid.	500	3,98	1.990,00
02	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	Unid.	800	7,95	6.360,00
03	Agendas personalizadas encadernadas	Unid.	50	69,00	3.450,00
04	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	Unid.	500	2,95	1.475,00
05	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	Unid.	60	110,00	6.600,00
06	Encadernações até 150 folhas	Unid.	500	14,00	7.000,00
07	Plastificações Diversas	Unid.	500	11,80	5.900,00
08	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm x 7,5cm	Unid.	30	79,00	2.370,00
09	Papel timbrado offset A4 - 75gr	Unid.	5.000	0,98	4.900,00
10	Impressão colorida papel couchê 10cm x 15cm - 90 gr	Unid.	550	2,95	1.622,50
11	Placas de moções em acrílico tamanho A4	Unid.	60	99,00	5.940,00
12	Carimbos automáticos C-20	Unid.	20	64,50	1.290,00
13	Carimbos automáticos C-30	Unid.	30	74,50	2.235,00
	Valor Global .....R$:				**51.132,50**

5.1 Com vistas a subsidiar a aquisição do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
22
FOLHAS

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos (Painel de Preços do Governo Federal) e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
>
> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
>
> *IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

5.2 Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (TCU - Acórdão1959/2017 Plenário).

5.3 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

6. DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa no qual apresentou a melhor proposta foi a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO.

7. DO SERVIÇO

7.1. Os serviços ora contratados, deverá atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, no qual será elaborado as demandas de acordo com as necessidades do Gabinete de Vereador Presidente desta Casa de Leis.

8. DO PRAZO E DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a prestação dos serviços ou a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.

8.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os serviços discriminados, após a solicitação de serviços emitida pela CONTRATANTE, ao gestor responsável pela área de operações da CONTRATANTE, pela prestação dos serviços.

8.3 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pela prestação dos serviços.

8.4 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.5 O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dia úteis, a partir do atesto da nota fiscal pelo setor competente, no qual será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, uma vez satisfeitas as condições previamente estabelecidas.

8.6. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
23
FOLHAS

desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.7 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

8.8 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

9.1 O CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE a prestação dos serviços de acordo com a cláusula primeira e dentro das normas estabelecidas pela CONTRATANTE, através da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

9.2 O CONTRATADO se compromete a acompanhar e fiscalizar a execução e a qualidade dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregado, comunicando possíveis irregularidades ao setor competente.

9.3 Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados.

9.4 Executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades conforme solicitados neste Termo de Referência.

9.5 Executar os serviços dentro do prazo estabelecido no presente Termo de Referência.

9.6 Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

9.7 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

9.8 Ser a única e exclusiva responsável pela mão de obra aplicada para execução do objeto contratual.

9.9 Manter, para fiel atendimento do objeto do presente termo de referência, em perfeito estado de funcionamento, manutenção e desempenho, os equipamentos utilizados na execução dos serviços, obedecendo todas as normas aplicáveis.

9.10 Prestar os serviços de forma adequada e segura, respeitando toda a legislação vigente incidente sobre o objeto do contrato, em especial.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
24
FOLHAS

9.11 Reparar ou refazer, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços que, a critério da Câmara Municipal e orçamentos, não tenham sido bem executados ou que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.12 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência e no edital.

9.13 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente credenciamento, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

9.14 Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

9.15 A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.16 Se submeter às normas vigentes da Câmara Municipal, bem como outras que vierem a ser editadas, quanto ao fluxo de atendimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Caberá à contratante, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e/ou constantes do presente termo de referência:

10.2 Efetuar o pagamento à vencedora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após o recebimento do serviço, contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante liberação pelo controle interno;

10.3 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato através de servidor designado para este fim.

10.4 Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto contratado;

10.5 Solicitar a reparação dos serviços que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita ou apresentar defeito ou falhas.

10.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

10.7 Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada os serviços;

10.8 Fiscalizar a entrega dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e no edital.

10.9 Disponibilizar local para a prestação dos serviços e organização de todos os documentos físicos proeminentes de prestação de contas, relatórios e projetos desenvolvidos no âmbito da municipalidade.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
25
FOLHAS

11. DA LEGALIDADE

11.1. A prestação dos serviços ora contratados, deverá obedecer ao disposto no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. Serão exigidas todas as documentações de regularidade jurídica e fiscal, solicitados pela Administração Pública em acordo com o artigo 62 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para sua admissibilidade e futura homologação, conforme especificado neste Termo de Referência.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00.00	Manutenção do Administrativo da Câmara
FONTE DE RECURSOS		1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio

14. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 A contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

15. POSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

15.1 A possibilidade de subcontratação, será de acordo com o artigo 122 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, no qual diz que o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

> § 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
>
> § 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21).

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
26
FOLHAS

16.1 O presente estudo como já informado, refere-se à Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos.

16.2 A solução que melhor atende às necessidades da Administração é contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços gráficos e de impressão especializado através de dispensa de licitação. Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, uma vez que a contratação irá atender as necessidades junto a Câmara Municipal, e também devido a necessidade da realização dos serviços mais de uma vez durante o ano, sendo que uma das finalidades da contratação está em dar publicidade as ações do legislativo, feitos, atividades, eventos, realizações, etc., de cunho institucional e que estejam em consonância com o princípio da publicidade, esculpido no art. 37, §1º, da Constituição da República, além de desenvolver atividades administrativas rotineiras, sendo que os serviços serão contratados de forma eventual, sendo requisitados sempre de acordo com a necessidade de confecção identificada pela Instituição, conforme demanda que surja.

16.3 Pretende-se com este estudo técnico preliminar, compor processo de dispensa de licitação, para obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações, no qual a Câmara Municipal visa manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto no qual é essencial para atender as demandas já existentes.

Solução 1: A proposta é a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, visando cumprimento de sua missão institucional.

Solução 02: O processo licitatório é um método tradicional que envolve a concorrência pública para a aquisição de bens ou serviços. No contexto da prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, sendo que a realização de um processo licitatório implicaria na abertura de um edital, recebimento de propostas e seleção do vencedor com base em critérios previamente estabelecidos, causando morosidade no procedimento, retardando a contratação, implicando em prejuízo aos eventos ou aos serviços necessários para o bom andamento da administração pública.

16.4 Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções, sendo que o processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD - Documento de Formalização de Demandas, a descrição do requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada na referida contratação.

16.5 Do ponto de vista operacional, a escolha por uma empresa externa traz benefícios significativos em manutenção e suporte técnico, sendo que as empresas especializadas costumam oferecer assistência durante todo o processo de produção, possibilitando ajustes rápidos e feedback eficaz sobre os materiais desenvolvidos. Além disso, a escalabilidade das soluções é fundamental, pois a necessidade de comunicação pode variar ao longo do tempo, sendo que uma

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
27
FOLHAS

empresa especializada pode atender tanto demandas contínuas quanto pontuais com a mesma eficiência, adaptando suas operações conforme necessário, portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos se apresenta como a solução mais adequada para atender às demandas da Câmara Municipal, alinhando a eficiência, viabilidade e o melhor interesse público, sendo que os benefícios tecnológicos, operacionais e econômicos apresentados demonstram não apenas a capacidade de atender à demanda imediata, mas também a construção de uma comunicação institucional robusta, eficaz e essencial para as ações do dia a dia.

17. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: (inciso IX, do § 1°, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021).

17.1 Com a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos, representa uma solução economicamente viável e vantajosa, primeiramente, a escolha dessa solução maximiza o custo-benefício, pois a empresa contratada possui expertise no setor, oferecendo produtos de alta qualidade que garantem um retorno mais efetivo nas campanhas de comunicação, sendo que a personalização dos materiais conforme a identidade do órgão também potencializa o impacto das ações, aumentando a visibilidade e a eficácia das mensagens transmitidas, como na divulgar informações oficiais de interesse público, proporcionando uma melhor comunicação institucional possibilitando que os diversos públicos da Instituição e da sociedade tenham um melhor acesso às informações sobre os serviços, campanhas, eventos e outras ações realizadas e com isso melhor destacar o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação produzidos na Instituição, com isso podemos cumprir com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

17.2 Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos cidadãos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as sempre cumprir atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de dispensa de licitação e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

18.2 Diante do exposto, e considerando a necessidade operacional dos serviços com as características proposta, declaro ser viável a contratação pretendida com base neste estudo técnico preliminar.

19. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO.

19.1 A fiscalização do contrato a ser celebrado com a Câmara Municipal ficara a cargo da Senhora Mariely Alves da Silva.

19.2 Para o exercício da função, o fiscal deverá receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
28
FOLHAS

seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização

19.3 A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá o Vereador Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

19.4 Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

19.5 O gestor ou fiscal e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

20. DAS PENALIDADES

20.1. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

a) Notificação;
b) Advertência;
c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2026.

LEONILIO SOARES GIL NETO
Secretário Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
29
FOLHAS

C O T A Ç Õ E S

DYANDRADE
COPIADORA | COMUNICAÇÃO VISUAL
«« SE VOCÊ PODE SONHAR, VOCÊ PODE FAZER! »»

Rua 31 de Março 688 sala 01 - Goiatins-TO
63 999637631 / 99985170
CNPJ 17.817.731/0001-27

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
30
FOLHAS

Orçamento

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
CNPJ: 25.063.975/0001-90

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pastas processo 31cm x 46cm	500	Unid.	3,98	1.990,00
2	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	800	Unid.	7,95	6.360,00
3	Agendas personalizadas encadernadas	50	Unid.	69,00	3.450,00
4	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	500	Unid.	2,95	1.475,00
5	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	60	Unid.	110,00	6.600,00
6	Encadernações até 150 folhas	500	Unid.	14,00	7.000,00
7	Plastificações Diversas	500	Unid.	11,80	5.900,00
8	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm x 7,5cm	30	Unid.	79,00	2.370,00
9	Papel timbrado offset A4 - 75gr	5.000	Unid.	0,98	4.900,00
10	Impressão colorida papel couchê 10cm x 15cm - 90 gr	550	Unid.	2,95	1.622,50
11	Placas de moções em acrílico tamanho A4	60	Unid.	99,00	5.940,00
12	Carimbos automáticos C-20	20	Unid.	64,50	1.290,00
13	Carimbos automáticos C-30	30	Unid.	74,50	2.235,00
				Valor Global ..... R$	51.132,50

Assinatura Vendedor
17.817.731/0001-27
DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA 31 DE MARÇO 688 - CEP 77770000
GOIATINS-TO

Forma de Pagamento

Valido 60 dias

19/01/2026

MEGACOPY
COPIADORA|COMUNICAÇÃO VISUAL
DESCUBRA O MUNDO

CNPJ 35.118.880/0001-80
Av. Frederico Martins nº 166, Centro Carolina-MA
(99) 98270-1243 - Eduardo Rocha
(99) 98447-4968 - Luan Moura

Criado em:	Válido Até:	Orçamento nº
19/01/2026		**525**

Orçamento

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
31
FOLHAS

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
CNPJ: 25.063.975/0001-90

Produto | Serviço

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pastas processo 31cm x 46cm	500	Unid.	4,12	2.060,00
2	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	800	Unid.	8,10	6.480,00
3	Agendas personalizadas encadernadas	50	Unid.	71,50	3.575,00
4	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	500	Unid.	3,20	1.600,00
5	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	60	Unid.	112,00	6.720,00
6	Encadernações até 150 folhas	500	Unid.	15,00	7.500,00
7	Plastificações Diversas	500	Unid.	12,00	6.000,00
8	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm x 7,5cm	30	Unid.	81,00	2.430,00
9	Papel timbrado offset A4 - 75gr	5.000	Unid.	1,10	5.500,00
10	Impressão colorida papel couchê 10cm x 15cm - 90 gr	550	Unid.	3,20	1.760,00
11	Placas de moções em acrílico tamanho A4	60	Unid.	105,00	6.300,00
12	Carimbos automáticos C-20	20	Unid.	65,50	1.310,00
13	Carimbos automáticos C-30	30	Unid.	75,50	2.265,00
				Valor Global ..... R$	53.500,00

Forma de Pagamento

Pagamento a vista, Dinheiro e/ou Cartão

Entrada de 50% e 50% na entrega

EDUARDO ROCHA VALADARES

Assinatura Vendedor

MEGACOPY
35.118.880/0001-80
AV FREDERICO MARTINS DE AZEVEDO 166
CEP 65.980-000 - CAROLINA-MA

Assinatura Cliente

CNPJ: 17.276.226/0001-63
R TIRADENTES, nº 266
centro 77.777-000

Orçamento nº **90** Valido 60 dias 19/01/2026

CAMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
32
FOLHAS

Orçamento

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
CNPJ: 25.063.975/0001-90

Serviço

rm	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pastas processo 31cm x 46cm	500	Unid.	4,10	2.050,00
2	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	800	Unid.	7,99	6.392,00
3	Agendas personalizadas encadernadas	50	Unid.	71,00	3.550,00
4	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	500	Unid.	3,00	1.500,00
5	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	60	Unid.	111,50	6.690,00
6	Encadernações até 150 folhas	500	Unid.	14,50	7.250,00
7	Plastificações Diversas	500	Unid.	11,90	5.950,00
8	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm x 7,5cm	30	Unid.	80,00	2.400,00
9	Papel timbrado offset A4 - 75gr	5.000	Unid.	1,00	5.000,00
10	Impressão colorida papel couchê 10cm x 15cm - 90 gr	550	Unid.	3,00	1.650,00
11	Placas de inaugurações em acrílico tamanho A4	60	Unid.	100,00	6.000,00
12	Carimbos automáticos C-20	20	Unid.	65,00	1.300,00
13	Carimbos automáticos C-30	30	Unid.	75,00	2.250,00
				Valor Global ..... R$	51.982,00

João Ferreira Neto
Vendedor

Forma de Pagamento

Pagamento a vista, Dinheiro e/ou Cartão Entrada de 50% e 50% na entrega

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
33
FOLHAS

DESPACHO DO VEREADOR PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Administrativo da Câmara Municipal, visando à necessidades da contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

DETERMINO, consulta junto a comissão de contratação deste Poder Legislativo Municipal, sobre a viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, em consonância com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com o fim de atender à solicitação efetuada.

Cumpra-se forma determinada.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
34
FOLHAS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

Da: Comissão de Contratação.

Para: Vereador Presidente da Câmara Municipal.

A comissão de contratação da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir as necessidades junto ao Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$: 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a prestadores de serviços, tendo a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, apresentado o melhor preço, e também compatíveis com os praticados no mercado.

A prestação de serviço disponibilizado supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 3 (Três) propostas.

A despeito desta assertiva, o artigo 23, inciso IV da lei n. 14.133/2021 diz:

Artigo 23, inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão verificamos que houve uma previa cotação de preços, e como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
35
FOLHAS

com o que reza o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, em seus incisos I, II, III e IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, no valor global de R$: 51.132,50 (Cinquenta e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) brutos.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, relativamente a prestação dos serviços em questão, é decisão discricionária do Vereado Presidente da Câmara Municipal, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Então, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, submetemos a presente justificativa a Excelentíssima Senhor Vereador Presidente para apreciação e posterior autorização, ressaltando que em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Sala da comissão de contratação da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Verª. Isalene Ramos Torres
Membro

Ver. Ideunires Ramos Cruz
Membro

Ver. Clailton Soares Machado
Agente de Contratação

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
36
FOLHAS

DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA
VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Administrativo da Câmara Municipal e o despacho do Vereador Presidente deste Poder Legislativo do Município de Campos Lindos - TO, no qual solicita parecer a cerca da contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

CONSIDERANDO que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações das atividades legislativas municipais, destinado a suprir as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal e tendo em vista que os preços propostos estão dentro dos praticado no mercado, conforme cotações efetuadas;

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a consulta da assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal para a emissão de parecer para a viabilidade da possível contratação por dispensa de licitação, em consonância com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Cumpra-se forma determinada.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
37
FOLHAS

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ___/2026.

Contrato de prestação de serviços de que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.063.975/0001-90, neste ato representado pelo o atual Vereador Presidente da Câmara Municipal o Senhor ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA, brasileiro, portador do CPF: 033.025.191-09 e RG: 902.648 - SSP/TO, com residência e domiciliado na Rua 03 lote 91 quadra 92 s/n, Centro, CEP: 77.777-000, neste Município de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, localizada na _____, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, de acordo com a Dispensa de Licitação nº ___/2026, e as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA; A celebração da presente dispensa de licitação, está de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DO OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a fazer a prestação de serviços de _____, destinado a suprir as necessidades deste Poder Legislativo em virtude da demanda existente pelo período de __ de _____ de 2026 a __ de _____ de 2026, sendo que o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: pelos serviços aqui contratados, pagará o CONTRATANTE ao CONTRADO a importância Justa e certa no valor mensal de R$: ____ (_____) brutos, perfazendo no __ (___) meses um valor global de R$: _____ (_____) brutos, no qual serão pagos de acordo com a execução dos serviços ou a disponibilidade financeira, ficando reconhecidos os direitos do Poder Legislativo Municipal em caso de rescisão administrativa conforme artigo 138 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos.

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
....	.....	....	....	....	....
....	.....	....	....	....	....
Valor Global .....R$:					**....**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: _____ – _____ – Elemento de Despesa: _____ - _____ - Fonte de Recursos: _____ - _____.

DAS RESPONSABILIDADES
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA se compromete a executar a prestar os serviços com inteira responsabilidade e em consonância com as exigências junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Lei de Licitações, Lei e Normas de Convênios, Lei Orgânica do Município, e ainda em todo e qualquer regulamento atinente ao objeto contratado.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
38
FOLHAS

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA se compromete a executar a prestação dos serviços de acordo com o estabelecido neste contrato, desde que a CONTRATANTE cumpra em tempo hábil os encargos de suas responsabilidades, aqui estabelecidos, podendo ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos de acordo com o que preceitua o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, como também poderá ser reajustado o preço conforme artigo e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA: Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados.

CLÁUSULA SETIMA: executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades conforme solicitados neste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: Executar os serviços dentro do prazo estabelecido no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA: Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

CLÁUSULA DECIMA: Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ser a única e exclusiva responsável pela mão de obra aplicada para execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Manter, para fiel atendimento do objeto do presente termo de referência, em perfeito estado de funcionamento, manutenção e desempenho, os equipamentos utilizados na execução dos serviços, obedecendo todas as normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Prestar os serviços de forma adequada e segura, respeitando toda a legislação vigente incidente sobre o objeto do contrato, em especial.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Reparar ou refazer, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços que, a critério da Câmara Municipal e orçamentos, não tenham sido bem executados ou que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência e no edital.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente credenciamento, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão,

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
39
FOLHAS

dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA DECIMA NONA: Se submeter às normas vigentes da Câmara Municipal, bem como outras que vierem a ser editadas, quanto ao fluxo de atendimento.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá à contratante, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e/ou constantes do presente termo de referência:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Efetuar o pagamento à vencedora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após o recebimento do serviço, contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante liberação pelo controle interno;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato através de servidor designado para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto contratado;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Solicitar a reparação dos serviços que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita ou apresentar defeito ou falhas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada os serviços;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA: Fiscalizar a entrega dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e no edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Disponibilizar local para a prestação dos serviços e organização de todos os documentos físicos proeminentes de prestação de contas, relatórios e projetos desenvolvidos no âmbito da municipalidade.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: A fiscalização do contrato a ser celebrado com a Câmara Municipal ficara a cargo da Senhora Mariely Alves da Silva.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Para o exercício da função, o fiscal deverá receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
40
FOLHAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá o Vereador Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O gestor ou fiscal e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir qualquer uma de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor pagável de uma vez, em cima do valor total do contrato, no ato da rescisão.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, sema incidência de ônus, nas hipóteses dos artigos 137 e 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções do artigo 139, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, para dirigir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.

Campos Lindos - TO, __ de _____ de 2026.

CONTRATANTE: ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: _____

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª - _____
CPF:

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
41
FOLHAS

PARECER JURÍDICO
SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Campos Lindos/TO.

ASSUNTO: Parecer Jurídico da dispensa de licitação para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos/TO, em virtude da demanda existente.

PARECER JURÍDICO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, BANNERS, FAIXAS E CARIMBOS AUTOMÁTICOS, PARA A ANÁLISE E PARECER PELA ASSESSORIA JURÍDICA NA FORMA DA LEI.

Foi solicitada a emissão de parecer jurídico acerca da contratação a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins/TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos/TO, em virtude da demanda existente, sendo que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações dos serviços essenciais deste poder legislativo desta Municipalidade.

O tema analisado tem tratamento destacado em nossa doutrina e jurisprudência. Isto porque se tem como regra a realização do procedimento licitatório, e como medida excepcional, a sua dispensa, no Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação.

Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, no entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
42
FOLHAS

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, sendo que na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Somente é inexigível a licitação, quando se torna inviável a competição, ou seja, a disputa entre dois ou mais licitantes. Existindo dois ou mais competidores capazes de oferecer condições de exame de suas propostas, na forma do edital, a Administração terá de submeter-se à licitação; o Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;

Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida ao Poder Legislativo Município de Campos Lindos/TO. a contratação direta, **enquanto perdurar as condições legais e dentro da estrita necessidade de atendimento do ente Municipal, a fim de não ocorrer paralisação dos serviços públicos, observado o preço de mercado, o custo benefício de haver a contratação fora da unidade federativa Municipal, enfim, mediante a ponderação do binômio custo, benefício, associado à proposta mais vantajosa para a Administração.**

A dispensa de licitação, como modalidade de contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

> "...os casos de dispensa e dispensa de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação" (grifado). E mais adiante arremata o referido autor: "a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação". (Justen Filho, Marçal. Comentários à

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
43
FOLHAS

> Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pág. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Desta feita, considerando as peculiaridades acima evidenciadas e que a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins/TO, e uma empresa especializada e habilitada para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Campos Lindos/TO, em virtude da demanda existente, sendo que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações dos serviços essenciais desta Municipalidade, tendo em vista que os valores oferecidos estão dentro dos praticado no mercado, conforme cotações constantes no processo.

Deve-se, todavia, esclarecer, que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, está de acordo com o Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, no presente caso, como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, e que sua contratação está de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
44
FOLHAS

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação, para a contratação de serviços, por meio de Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, opinando, assim, favoráveis à legalidade da realização da contratação nessa modalidade.

Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições aqui fixadas, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria.

Uma vez adotadas as providências assinaladas, sendo conveniente e oportuno para a administração, opina-se pela realização da contratação direta por meio de dispensa de licitação, conforme Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Campos Lindos/TO, 18 de Fevereiro de 2026.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Danilo Borges - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 42.454.353/0001-01
OAB/TO: 10.795-B
Assessoria Jurídica

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
45
FOLHAS

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, reunida na sala da comissão na sede do órgão, sito na Rua Leonilio Soares Gil Nº 80 - CEP: 77.777-000 - Fone: (63) 3484-1180, Campos Lindos - TO, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 54 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, resolvem numerar sob o nº. 005/2026, na modalidade de dispensa de licitação, cujo o objetivo e a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

Sala da comissão de contratação da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Verª. Isalene Ramos Torres
Membro

Ver. Ideunires Ramos Cruz
Membro

Ver. Clailton Soares Machado
Agente de Contratação

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
46
FOLHAS

DESPACHO DO VEREADOR PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, autoriza a comissão de contratação, a proceder a analise do procedimento para a contratação por dispensa de licitação da empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

Gabinete do Vereador Presidente Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
47
FOLHAS

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

Do: Agente de Contratação;

Para: Gabinete do Vereador Presidente.

Senhor Vereador Presidente,

À vista de seu questionamento nos termos do despacho, integrante deste processo opinou pela contratação por dispensa de licitação da empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

O fundamento da contratação da Instituição está no caput do artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 da lei de Licitações e contratos Administrativos, por dito dispositivo a contratação será legítima, pois está respeitando o princípio da legalidade e economicidade, de outra parte, o valor a ser pago enquadra-se no limite de dispensa.

A solicitação de Vossa Senhoria, ademais, foi discutida em reunião desta Comissão e o presente entendimento foi aprovado pela unanimidade de seus membros.

Campos Lindos - TO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Ver. Clailton Soares Machado
Agente de Contratação

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
48
FOLHAS

MEMORANDO INTERNO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

18 de Fevereiro de 2026

Da: **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;**

Para: **ASSESSORIA CONTÁBIL.**

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Com vistas à abertura de processo de dispensa de licitação que visa a contratação da empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

Solicitamos informações sobre dotação orçamentária e elemento de despesas.

Atenciosamente,

Ver. Clailton Soares Machado
Agente de Contratação

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
49
FOLHAS

MEMORANDO INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

Da: **ASSESSORIA CONTÁBIL.**

Para: **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ref: Contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

Comunicamos que existe recurso orçamentário para a devida contratação solicitada, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	NOMECLATURA
01.031.0001.2-004	3.3.90.39.00.00	Manutenção do Administrativo da Câmara.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, 18 de Fevereiro de 2026.

CLEUZIVAN FERNANDES DA ROCHA:90393074153

Assinado de forma digital por CLEUZIVAN FERNANDES DA ROCHA:90393074153

CLEUZIVAN FERNANDES DA ROCHA
CRC/TO: 002528/O-0
Assessoria Contábil

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
50
FOLHAS

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

CERTIFICAMOS para o fim do disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de junho de 2000, e para efeito de contratação da empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, em virtude da demanda existente, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, sendo constatada a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2-004 - Manutenção do Administrativo da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.

FONTE DE RECURSOS:
1.500.0000.000.000 - Recursos Próprio

Sala do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, aos 19 dias do mês Fevereiro de 2026.

LEONILIO SOARES GIL NETO
Secretário Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
51
FOLHAS

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, referente à Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente, foi Publicado no placar Oficial deste Órgão no dia 19 de Fevereiro de 2026, devendo permanecer assim por 30 (trinta) dias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campos Lindos - TO, 19 de Fevereiro de 2026.

Leonilio Soares Gil Neto

LEONILIO SOARES GIL NETO
Secretário Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
52
FOLHAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

O Processo em analise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2026, objetivando a contratação da empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

O administrador pode fazer a contratação direta, desde que movido pelo interesse público, fazer uso da discricionariedade que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização da Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, cuja regulamentação consta com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, cuja aplicação é subsidiária nessa modalidade de licitação.

Verificamos que o procedimento obedeceu aos Princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação 14.133 de 01 de Abril de 2021, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei. Conclui-se então que a referida modalidade licitatória de Dispensa de licitação, cujo o objetivo e a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinados a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal, em virtude da demanda existente.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
53
FOLHAS

Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital;

1 - Solicitação da despesa através do DFD - Documento de Formalização de Demanda por parte do Secretário Administrativo deste Poder Legislativo.
2 - ETP - Estudo Técnico Preliminar.
3 - TR - Termo de Referência.
4 - Despacho do Vereador Presidente sobrea a viabilidade de abertura de licitação.
5 - Despacho do Agente de Contratação para a assessoria Jurídica sobre a viabilidade de contratação.
6 - Parecer da Assessoria Jurídica.
7- Autuação da Comissão de Contratação
8 - Despacho do Vereador Presidente para prosseguimento da licitação.
9 - Despacho do Agente de Contratação.
10 - Memorando do Agente de Contratação solicitando a existência de recurso orçamentário.
11 - Despacho atestando a capacidade financeira de arcar com a despesa e a dotação orçamentária feita pelo Setor de Contabilidade.
12 - Despacho para a homologação do Vereador Presidente.

CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitarias do procedimento na modalidade de Dispensa de Licitação, a contratação se dará em virtude do valor do custo dos cursos se enquadrar dentro do limite de dispensa de licitação, conforme previas cotações em anexo a este processo e de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, sendo que a proposta vencedora foi a da empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, no qual ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços de mercado e está devidamente habilitado, existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Campos Lindos - TO, 19 de Fevereiro de 2026.

Amanda Alves Arruda

AMANDA ALVES ARRUDA
Controle Interno

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
54
FOLHAS

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, referente à Dispensa de Licitação para a contratação junto a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para fazer executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, para atendimento do junto a Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente, foi Publicado no placar Oficial deste Órgão no dia 19 de Fevereiro de 2026, devendo permanecer assim por 30 (trinta) dias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campos Lindos - TO, 19 de Fevereiro de 2026.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
55
FOLHAS

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

A comissão de contratação, por esta subscreve o presente certame da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins.

FAZ SABER QUE:

Art. 1º. ADJUDICAR a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para fazer executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, para atendimento do junto a Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

.

Art. 2º. O presente termo entra e vigor nesta data, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Sala da comissão de contratação da Câmara Municipal de Campos Lidos - TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Verª. Isalene Ramos Torres
Membro

Ver. Ideunires Ramos Cruz
Membro

Ver. Clailton Soares Machado
Agente de Contratação

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
56
FOLHAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO VEREADOR PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACÃO Nº 005/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

Considerando, que o presente procedimento encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, e o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, de acordo com os pareceres do Departamento Jurídico e Comissão de Contratação, HOMOLOGO a dispensa de licitação, cujo o objetivo e a contratação da empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

Cumpridas as formalidades, publique-se e cumpra-se,

Campos Lindos - TO, 19 de Fevereiro de 2026.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
57
FOLHAS

EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

PARTES SIGNATÁRIAS:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO;
CONTRATADO: DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME;
CNPJ: 17.817.731/0001-27;
END: RUA 31 DE MARCO Nº 688, SALA 01, CENTRO, CEP: 77.770-000;
CIDADE: GOIATINS - TO.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 011/2026.

VALOR GLOBAL ..... R$: 51.132,50 (Cinquenta e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) brutos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação nº 005/2026.

BASE LEGAL: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2-004 - Manutenção do Administrativo da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio

Campos Lindos - TO, 19 de Fevereiro de 2026.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
58
FOLHAS

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

"Dispõe sobre a dispensa de licitação para a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos".

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e com fulcro no que estabelece o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, visando a contratação direta por dispensa de licitação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

CONSIDERANDO que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações dos serviços essenciais do Poder Legislativo deste Município de Campos Lindos - TO, tendo em vista que é direito fundamental garantido pela Magna Carta de 1.988, e sua falta caracteriza prejuízo a um serviço público essencial, o que abre espaço para a realização do contrato na forma da lei.

DETERMINO, através do presente ato e após consulta realizada a assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal e a emissão do parecer para a viabilidade da Prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente.

RESOLVE:

Art.1º-Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, junto a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
59
FOLHAS

ORDEM DE FOMALIZAÇÃO DE CONTRATO
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, através de seu Vereador Presidente o Senhor ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA, autoriza a formalização do contrato junto à empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, cujo o objetivo e a contratação de prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente, conforme proposta apresentada no valor global de R$: 51.132,50 (Cinquenta e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) brutos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-004 - Manutenção do Administrativo da Câmara
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.

Campos Lindos - TO, 19 de Fevereiro de 2026.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
60
FOLHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2026.

Contrato de prestação de serviços de que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.063.975/0001-90, neste ato representado pelo o atual Vereador Presidente da Câmara Municipal o Senhor ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA, brasileiro, portador do CPF: 033.025.191-09 e RG: 902.648 - SSP/TO, com residência e domiciliado na Rua 03 lote 91 quadra 92 s/n, Centro, CEP: 77.777-000, neste Município de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 005/2026, e as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA; A celebração da presente dispensa de licitação, está de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DO OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a fazer a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir as necessidades deste Poder Legislativo em virtude da demanda existente pelo período de 08 de Fevereiro de 2026 a Dezembro de 2026, sendo que o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: pelos serviços aqui contratados, pagará o CONTRATANTE ao CONTRADO a importância Justa e certa no valor global de R$: 51.132,50 (Cinquenta e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) brutos, no qual serão pagos de acordo com a execução dos serviços ou a disponibilidade financeira, ficando reconhecidos os direitos do Poder Legislativo Municipal em caso de rescisão administrativa conforme artigo 138 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos.

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pastas processo 31cm x 46cm	Unid.	500	3,98	1.990,00
02	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	Unid.	800	7,95	6.360,00
03	Agendas personalizadas encadernadas	Unid.	50	69,00	3.450,00
04	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	Unid.	500	2,95	1.475,00
05	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	Unid.	60	110,00	6.600,00
06	Encadernações até 150 folhas	Unid.	500	14,00	7.000,00
07	Plastificações Diversas	Unid.	500	11,80	5.900,00
08	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm	Unid.	30	79,00	2.370,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
61
FOLHAS

	x 7,5cm				
09	Papel timbrado offset A4 - 75gr	Unid.	5.000	0,98	4.900,00
10	Impressão colorida papel couchê 10cm x 15cm - 90 gr	Unid.	550	2,95	1.622,50
11	Placas de moções em acrílico tamanho A4	Unid.	60	99,00	5.940,00
12	Carimbos automáticos C-20	Unid.	20	64,50	1.290,00
13	Carimbos automáticos C-30	Unid.	30	74,50	2.235,00
Valor Global .....R$:					**51.132,50**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2-004 - Manutenção do Administrativo da Câmara - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Fonte de Recurso: 1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE a prestação dos serviços de acordo com a cláusula primeira e dentro das normas estabelecidas pela CONTRATANTE, através da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO se compromete a acompanhar e fiscalizar a execução e a qualidade dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregado, comunicando possíveis irregularidades ao setor competente.

CLÁUSULA SEXTA: Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados.

CLÁUSULA SETIMA: executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades conforme solicitados neste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: Executar os serviços dentro do prazo estabelecido no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA: Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

CLÁUSULA DECIMA: Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ser a única e exclusiva responsável pela mão de obra aplicada para execução do objeto contratual.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
62
FOLHAS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Manter, para fiel atendimento do objeto do presente termo de referência, em perfeito estado de funcionamento, manutenção e desempenho, os equipamentos utilizados na execução dos serviços, obedecendo todas as normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Prestar os serviços de forma adequada e segura, respeitando toda a legislação vigente incidente sobre o objeto do contrato, em especial.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Reparar ou refazer, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços que, a critério da Câmara Municipal e orçamentos, não tenham sido bem executados ou que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência e no edital.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente credenciamento, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA DECIMA NONA: Se submeter às normas vigentes da Câmara Municipal, bem como outras que vierem a ser editadas, quanto ao fluxo de atendimento.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá à contratante, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e/ou constantes do presente termo de referência:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Efetuar o pagamento à vencedora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após o recebimento do serviço, contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante liberação pelo controle interno;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato através de servidor designado para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto contratado;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Solicitar a reparação dos serviços que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita ou apresentar defeito ou falhas.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
63
FOLHAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada os serviços;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA: Fiscalizar a entrega dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e no edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Disponibilizar local para a prestação dos serviços e organização de todos os documentos físicos proeminentes de prestação de contas, relatórios e projetos desenvolvidos no âmbito da municipalidade.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: A fiscalização do contrato a ser celebrado com a Câmara Municipal ficara a cargo da Senhora Mariely Alves da Silva.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Para o exercício da função, o fiscal deverá receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá o Vereador Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O gestor ou fiscal e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir qualquer uma de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor pagável de uma vez, em cima do valor total do contrato, no ato da rescisão.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, sema incidência de ônus, nas hipóteses dos artigos 137 e 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções do artigo 139, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
64
FOLHAS

DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, para dirigir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.

Campos Lindos - TO, 19 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Vereador Presidente

CONTRATADO: DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ: 17.817.731/0001-27

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª - _____
CPF:

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
65
FOLHAS

CERTIDÕES

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
66
FOLHAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.817.731/0001-27 **MATRIZ**		**26/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.11-3-01 - Impressão de jornais
85.99-6-03 - Treinamento em informática
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 31 DE MARCO	**688**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.770-000	**CENTRO**	**GOIATINS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DYANDRADE89@GMAIL.COM	**(63) 9963-7631**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **17:52:44** (data e hora de Brasília).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ N°. 17.817.731/0001-27 NIRE N° 17800257582

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
67
FOLHAS

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

EMANUEL LOPES DE ANDRADE, brasileiro, natural de Goiatins/TO, solteiro, nascido em 25/10/1989, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física CPF/MF sob o nº 031.349.801-69 e RG nº 763862 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 688 – Bairro Centro, CEP: 77.770-000, na cidade de Goiatins/TO.

JOENDEL LOPES DE ANDRADE, brasileiro, natural de Goiatins/TO, solteiro, nascido em 26/06/1995, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física CPF/MF sob o nº 038.046.181-11 e RG nº 1080106 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua das Amarílis, nº 05 – Bairro Jorge Teixeira, CEP: 69.088-640, na cidade de Manaus/AM;

Sócios da sociedade **DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 17.817.731/0001-27, com sede na Rua 31 de Março, nº 688, Sala 01 – Bairro Centro, CEP: 77.770-000, na cidade de Goiatins/TO, tem entre si, justos e contratados **ALTERAR** o Contrato Social da referida sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber (art. 997, II, C/C 2002):

I - DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO:

I.I - Por meio da presente, o sócio **JOENDEL LOPES DE ANDRADE**, qualificado no preâmbulo, legítimo detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que juntas perfazem o valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), ao decidir retirar-se da sociedade, decide ceder e transferir sem ônus e declara-se ressarcido de suas quotas de capital e seus direitos e haveres nada tendo a reclamar no futuro, dando plena e irrevogável e irretratável quitação e transferindo neste ato as obrigações do **ATIVO** e **PASSIVO** ao sócio único acima qualificado.

II – DO ACERVO CAPITAL SOCIAL

II.I - O capital social da empresa continua sendo de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, portanto inalterado, representado por **20.000 (Vinte mil) quotas** no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas conforme abaixo:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
EMANUEL LOPES DE ANDRADE	20.000	R$ 20.000,00	100%
TOTAL	**20.000**	**R$ 20.000,00**	**100%**

II.II A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

III - DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:

III.I - Considerando que o sócio remanescente não tem intenção de recompor o quadro de sócios da sociedade empresária limitada e com base na disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81,

de 10 de junho de 2020, resolve alterar a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

III.II - Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
68
FOLHAS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

EMANUEL LOPES DE ANDRADE, brasileiro, natural de Goiatins/TO, solteiro, nascido em 25/10/1989, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física CPF/MF sob o nº 031.349.801-69 e RG nº 763862 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 688, Sala 01 – Bairro Centro, CEP: 77.770-000, na cidade de Goiatins/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada gira sob a denominação empresarial de **DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade limitada tem sua sede e foro à Rua 31 de Março, nº 688, Sala 01 – Bairro Centro, CEP: 77.770-000, na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, conforme abaixo:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
EMANUEL LOPES DE ANDRADE	20.000	R$ 20.000,00	100%
TOTAL	**20.000**	**R$ 20.000,00**	**100%**

Parágrafo Único: A sociedade limitada, por decisão de seu sócio e atendidas às exigências legais poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de digitação de documentos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviço de edição de listas de dados e de como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas; Serviços de fotocópias de documentos; Serviços de captação estática de imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e temas; Serviço de treinamento em informática; Serviços de revelação de filmes e processamento de fotografias; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos;

Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Impressão de Jornais; Impressão de livros, revistas e publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário.

Parágrafo Único. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de digitação de documentos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviço de edição de listas de dados e de como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas; Serviços de fotocópias de documentos; Serviços de captação estática de imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e temas; Serviço de treinamento em informática; Serviços de revelação de filmes e processamento de fotografias; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Impressão de Jornais; Impressão de livros, revistas e publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
69
FOLHAS

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26.03.2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único, **EMANUEL LOPES DE ANDRADE**, qualificado no preâmbulo, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo 1º: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 2º: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

O ano fiscal da Sociedade limitada unipessoal coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da Sociedade, juntamente com a conta de lucros e perdas, que será entregue ao sócio único, na data estabelecida pelo mesmo.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo

inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA – ENQUADRAMENTO DE EPP

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundos da execução e/ou interpretação deste contrato, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara não está impedido, por lei especial, de exercer atos mercantis, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do art. 1 .01 1 da Lei nº 10.406/02 – NCC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie, em especial Lei nº 10.406/02 NCC.

E, por se achar em perfeito acordo, obriga-se a parte a cumprir presente Ato, assinado em 01 (uma) via.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2021.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
70
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE	JOENDEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador	Sócio retirante

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
41
FOLHAS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

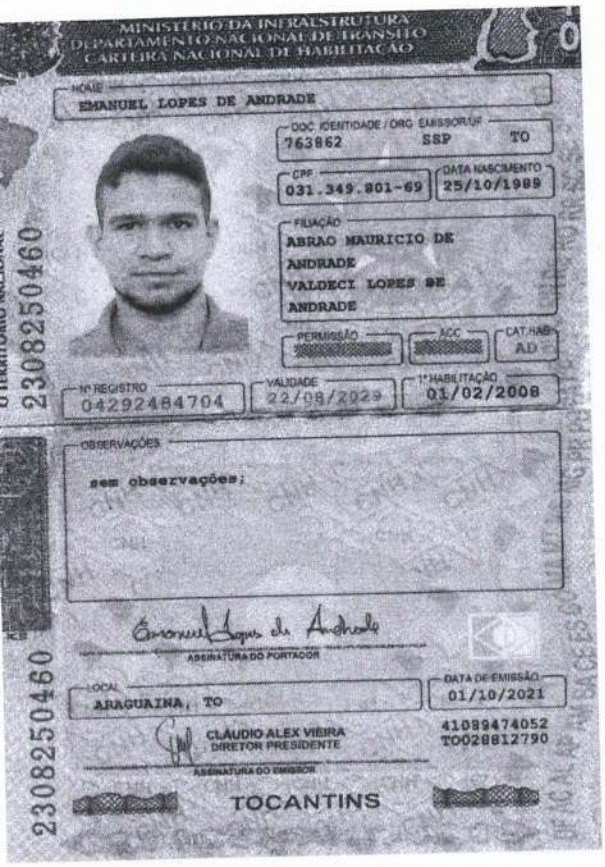
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03134980169	EMANUEL LOPES DE ANDRADE
03804618111	JOENDEL LOPES DE ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 07:09 SOB Nº 20210509538.
PROTOCOLO: 210509538 DE 29/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108126810. CNPJ DA SEDE: 17817731000127.
NIRE: 17200669260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMANUEL LOPES DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
763862 SSP TO

CPF
031.349.801-69

DATA NASCIMENTO
25/10/1989

FILIAÇÃO
ABRAO MAURICIO DE ANDRADE
VALDECI LOPES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04292484704

VALIDADE
22/08/2029

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2008

OBSERVAÇÕES
sem observações:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO
01/10/2021

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

41089474052
TO028812790

TOCANTINS

2308250460

2308250460

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
72
FOLHAS

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
73
FOLHAS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 92136c15

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DYANDRADE COMUNICAçãO VISUAL LTDA

CNPJ n. 17.817.731/0001-27

Certidão emitida em: 30/01/2026, às 08:20:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 30/01/2026, 08:20:16

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
74
FOLHAS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **17.817.731/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:08 do dia 29/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 9QOO290126144308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
75
FOLHAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA

NIRE : 17200669260
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: TOC2600033848

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
17200669260	17.817.731/0001-27	26/03/2013	26/03/2013

Endereço Completo
Rua 31 DE MARCO, Nº 688, SALA 01, CENTRO - Goiatins/TO - CEP 77770-000

Objeto Social
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de digitação de documentos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviço de edição de listas de dados e de como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas; Serviços de fotocópias de documentos; Serviços de captação estática de imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e temas; Serviço de treinamento em informática; Serviços de revelação de filmes e processamento de fotografias; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Impressão de Jornais; Impressão de livros, revistas e publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMANUEL LOPES DE ANDRADE	031.349.801-69	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EMANUEL LOPES DE ANDRADE	031.349.801-69	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
05/11/2021	20210509538	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - **NIRE:** xxxxxxxx **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AVENIDA FREDERICO MARTINS AZEVEDO, Nº 166, CENTRO, Carolina, MA, CEP: 65980000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2026, às 14:49:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **YFVHZ3AA**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
76
FOLHAS

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2026 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.817.731/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.A59E.7B84.A006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
7632151

Validador
472509751866906087054959090 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
77
FOLHAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: DYANDRADECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ : 17.817.731/0001-27 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: R 31 DE MARÇO, 688, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: GOIATINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 - 18h 04m 05s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

COLETORIA MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE GOIATINS-TO
78
FOLHAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ: **17.817.731/0001-27**
Contribuinte: **DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA**
Endereço oficial: **RUA 31 DE MARÇO, Nº688, QD. 0, LT0, SALA 01 GOIATINS-TO CENTRO**

Finalidade: **12 - Quitação com a fazenda Pública Municipal**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica/física acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica/física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiatins.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://goiatins.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat, via QR CODE impresso no fim da página ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças Municipal, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero da certidão: **01184 - 1**
Código de validação: **k0cJOcmiLYi9**

Goiatins, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 às 10:05:48.

Certidão válida até 20/02/2026

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
79
FOLHAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 17.817.731/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:09 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2026.
Código de controle da certidão: **76D6.24D8.6E17.AFFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
80
FOLHAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.817.731/0001-27
Certidão nº: 10257861/2026
Expedição: 13/02/2026, às 18:06:13
Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.817.731/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
81
FOLHAS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.817.731/0001-27
Razão Social: DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: RUA 31 DE MARCO 688 SALA 01 / CENTRO / GOIATINS / TO / 77770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020220432189543646

Informação obtida em 13/02/2026 17:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LUCCAS CONTABILIDADE

INDICES DE LIQUIDEZ

Palmas – TO, 26 de abril de 2024



Eu,

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA,

Contador Responsável da Empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 17.817.731/0001-27.

REFERENTE AO ANO DE 2023.

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{286.048,93}{22.508,16} = \textbf{12,71}$$

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{AC} - \text{Estoques}}{\text{PC}} = \frac{286.048,93 - 0,00}{22.508,16} = \textbf{12,71}$$

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PRLP}} = \frac{286.048,93 + 0,00}{22.508,16 + 0,00} = \textbf{12,71}$$

Palmas – TO, 26 de abril de 2024.

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA:80113664168

Assinado de forma digital por CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA:80113664168
Dados: 2024.04.26 15:01:08 -03'00'

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
CPF/MF n.º 801.136.641-68
Contador CRC-TO 001556/O-0

QD ACSE 11, Rua SE-07, Conj. 02, Lote 01, Sala 03 - CEP: 77020-022, Palmas – TO.

(63) 9 9279-0770
Carlos.regino76@hotmail.com

CARLOS REGINO
CRC: TO-001556/O-0

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
83
FOLHAS

CERTIFICADO DE TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TAVARES MOVEIS E ELETRO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº27460607000100, situada na rua Leonílio Soares Gil n113 centro de Campos Lindos-TO telefone: (63) 98416-0432 , e-mail: lojasbrasileiro05@gmail.com, neste ato representado por Sr. Jeus Fernandes Tavares, portador (a) do documento de Identidade nº1.065.200 e CPF035.443.371-77, atesta para os devidos fins que a empresa DYANDRADE empresa requerente), inscrita no CNPJ sob nº17.817.731/0001-27, situada RUA 31 DE MARCÇO 688 SALA 01- GOIATINS-TO (forneceu os materiais e peças de refrigeração e elétrica e e prestou serviços de refrigeração e elétrica em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

27.460.607/0001-00
Tavares Móveis e Eletro Eireli
Rua Lonilio Soares Gil, 113 - Centro
CEP: 77777-000
Campos Lindos - Tocantins

Campos Lindos-TO, 20/01/2026

Assinatura do representante legal

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUN. DE CAMPOS - TO
84
FOLHAS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSIRENE ALVES BARBOSA, sob a autenticidade n° 12406273580 em 03/05/2024, protocolo 240293762. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.to.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA
Número de Registro:	17200669260
CNPJ:	17817731000127
Munícipio:	Goiatins

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03134980169	EMANUEL LOPES DE ANDRADE	
80113664168	CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA	TO001556

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 11:29 SOB N° 20240293762.
PROTOCOLO: 240293762 DE 26/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406273580. NIRE: 17200669260.
DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA

JUCETINS

ROSIRENE ALVES BARBOSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 03/05/2024
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
85
FOLHAS

Contém este livro 36 (trinta e seis) folhas numeradas eletronicamente de 01 (um) a 36 (trinta e seis) e servirá de Diário nº 4 da Empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, firma estabelecida na RUA 31 de MARÇO Nº 688 – CEP: 77.770-000– CENTRO – Goiatins – TO, registrada na Junta Comercial do mesmo Estado sob o Nire número 17200669260 por despacho 19.07.2021 e inscrita no CNPJ/MF N.º 17.817.731/0001-27.

Conforme determina o art. 5° da instrução normativa DREI n° 82 de 19/02/2021, declaramos que o livro Diário encontra – se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Goiatins – TO, 01 de janeiro de 2023

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
CPF/MF N.º 031.349.801 - 69
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
CPF/MF N.º 801.136.641 - 68
CONTADOR CRC – TO 001556/O-0

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013)
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de janeiro de 2023

C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
Diário : 4 Folha:2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 17722-CASA DAS NAPAS		640,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 17722-CASA DAS NAPAS	640,00	
	Total do Dia:	**640,00**	**640,00**
05 de janeiro de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2022		450,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2022	450,00	
	Total do Dia:	**450,00**	**450,00**
06 de janeiro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 119/119 -OLIVEIRA &	600,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 119/119 -OLIVEIRA &		600,00
	Total do Dia:	**600,00**	**600,00**
09 de janeiro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 6500-Alencar e Martins		100,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 6500-Alencar e Martins	100,00	
	Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
10 de janeiro de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 12/2022		1.078,68
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 12/2022	1.078,68	
	Total do Dia:	**1.078,68**	**1.078,68**
11 de janeiro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 163516-UMUARAMA		179,59
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 163516-UMUARAMA		290,64
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 163516-UMUARAMA	179,59	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 163516-UMUARAMA	290,64	
	Total do Dia:	**470,23**	**470,23**
12 de janeiro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 120/120 -ASSOCIACAO	834,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 120/120 -ASSOCIACAO		834,00
	Total do Dia:	**834,00**	**834,00**
18 de janeiro de 2023			

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
86
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de janeiro de 2023 Diário : 4 Folha:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 83-A DE O		135,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 83-A DE O	135,00	
	Total do Dia:	**135,00**	**135,00**



20 de janeiro de 2023

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1001-FIAIZ COMERCIO		3.739,79
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2971-Savancini Sportswear		264,58
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1001-FIAIZ COMERCIO	3.739,79	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2971-Savancini Sportswear	264,58	
	Total do Dia:	**4.004,37**	**4.004,37**

25 de janeiro de 2023

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8132138-JC DIST LOG		675,30
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8132138-JC DIST LOG	675,30	
	Total do Dia:	**675,30**	**675,30**

28 de janeiro de 2023

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 121/121 -CONGREGACAO	27,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 121/121 -CONGREGACAO		27,00
	Total do Dia:	**27,00**	**27,00**

31 de janeiro de 2023

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 3294-Savancini Sportswear		2.868,03
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4669-A F CUNHA		221,00
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 01-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 01-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <01/2023>		1.302,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <01/2023>	143,22	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <01/2023>		143,22
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 01/2023		65,75
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 01/2023		485,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 3294-Savancini Sportswear	2.868,03	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4669-A F CUNHA	221,00	
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 01-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 01-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <01/2023>	1.302,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 01/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 01/2023	65,75	
	Total do Dia:	**7.652,75**	**7.652,75**

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 4 Folha:4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de fevereiro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 564-SUPRIMAIS COM E		1.700,00
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 122/122 -ASSOCIACAO	300,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 564-SUPRIMAIS COM E	1.700,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 122/122 -ASSOCIACAO		300,00
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
06 de fevereiro de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2023	485,00	
	Total do Dia:	**485,00**	
			485,00
08 de fevereiro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 174-A DE O		135,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 174-A DE O	135,00	
	Total do Dia:	**135,00**	
			135,00
09 de fevereiro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 189-A DE O		135,00
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 123/123 -ASSOCIACAO	1.350,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 189-A DE O	135,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 123/123 -ASSOCIACAO		1.350,00
	Total do Dia:	**1.485,00**	
			1.485,00
10 de fevereiro de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 01/2023		1.158,78
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 01/2023	1.158,78	
	Total do Dia:	**1.158,78**	
			1.158,78
13 de fevereiro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 137556-BR		299,50
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 137556-BR	299,50	
	Total do Dia:	**299,50**	
			299,50
16 de fevereiro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 124/124 -FUNDO MUNICIPAL	140,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 124/124 -FUNDO MUNICIPAL		140,00
	Total do Dia:	**140,00**	
			140,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
88
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 4 Folha:5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 125/125 -PETROLIMA	800,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 126/126 -PETROLIMA	1.500,00	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 02-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 02-2023		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <02/2023>		1.302,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <02/2023>	143,22	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <02/2023>		143,22
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 02/2023		184,05
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 02/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 02-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 02-2023	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <02/2023>	1.302,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 02/2023	485,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 125/125 -PETROLIMA		800,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 126/126 -PETROLIMA		1.500,00
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 02/2023	184,05	
	Total do Dia:	**6.982,02**	
			6.982,02

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
89
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021 Diário : 4 Folha:6
Diário de março de 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de março de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 127/127 -Goiatins Camara	650,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 127/127 -Goiatins Camara		650,00
	Total do Dia:	**650,00**	**650,00**
06 de março de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4-SUPRIMAIS		840,00
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 128/128 -MUNICIPIO DE	5.743,31	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 129/129 -FUNDO MUNICIPAL	4.354,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 130/130 -FUNDO MUNICIPAL	3.019,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 131/131 -FUNDO MUNICIPAL	2.500,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 132/132 -FUNDO MUNICIPAL	3.235,00	
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2023	485,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4-SUPRIMAIS	840,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 128/128 -MUNICIPIO DE		5.743,31
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 129/129 -FUNDO MUNICIPAL		4.354,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 130/130 -FUNDO MUNICIPAL		3.019,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 131/131 -FUNDO MUNICIPAL		2.500,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 132/132 -FUNDO MUNICIPAL		3.235,00
	Total do Dia:	**20.176,31**	
			20.176,31
07 de março de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 133/133 -FUNDO MUNICIPAL	1.200,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 133/133 -FUNDO MUNICIPAL		1.200,00
	Total do Dia:	**1.200,00**	
			1.200,00
08 de março de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8217512-JC DIST LOG		763,98
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8217512-JC DIST LOG	763,98	
	Total do Dia:	**763,98**	
			763,98
10 de março de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 02/2023		1.158,78
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 02/2023	1.158,78	
	Total do Dia:	**1.158,78**	
			1.158,78
13 de março de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 18123-CASA DAS NAPAS		2.234,00
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 18123-CASA DAS NAPAS		292,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 18123-CASA DAS NAPAS	2.234,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 18123-CASA DAS NAPAS	292,00	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
90
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de março de 2023 Diário : 4 Folha:7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**2.526,00**	
			2.526,00
16 de março de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1019-Confecções Isalena		284,76
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1019-Confecções Isalena	284,76	
	Total do Dia:	**284,76**	
			284,76
21 de março de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 134/134 -FUNDO MUNICIPAL	2.254,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 135/135 -ASSOCIACAO	1.760,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 134/134 -FUNDO MUNICIPAL		2.254,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 135/135 -ASSOCIACAO		1.760,00
	Total do Dia:	**4.014,00**	
			4.014,00
31 de março de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 03-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 03-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <03/2023>		1.302,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <03/2023>	143,22	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <03/2023>		143,22
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 03/2023		1.112,18
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 03/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 03-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 03-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <03/2023>	1.302,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 03/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 03/2023	1.112,18	
	Total do Dia:	**5.610,15**	
			5.610,15

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 91 FOLHAS

**********(XXXXX)**********

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021 Diário : 4 Folha:8
Diário de abril de 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de abril de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 136/136 -FUNDO MUNICIPAL	700,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 136/136 -FUNDO MUNICIPAL		700,00
	Total do Dia:	**700,00**	
			700,00
05 de abril de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2023	485,00	
	Total do Dia:	**485,00**	
			485,00
10 de abril de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 03/2023		1.158,78
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 03/2023	1.158,78	
	Total do Dia:	**1.158,78**	
			1.158,78
19 de abril de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1686-Confecções Isalena		552,44
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1686-Confecções Isalena	552,44	
	Total do Dia:	**552,44**	
			552,44
25 de abril de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 137/137 -DIOCESE DE	1.003,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 137/137 -DIOCESE DE		1.003,00
	Total do Dia:	**1.003,00**	
			1.003,00
26 de abril de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 138/138 -FUNDO MUNICIPAL	3.800,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 139/139 -FUNDO MUNICIPAL	3.360,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 140/140 -FUNDO MUNICIPAL	3.282,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 141/141 -MUNICIPIO DE	2.360,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 142/142 -FUNDO MUNICIPAL	8.944,16	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 138/138 -FUNDO MUNICIPAL		3.800,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 139/139 -FUNDO MUNICIPAL		3.360,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 140/140 -FUNDO MUNICIPAL		3.282,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 141/141 -MUNICIPIO DE		2.360,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 142/142 -FUNDO MUNICIPAL		8.944,16
	Total do Dia:	**21.746,16**	
			21.746,16
30 de abril de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 03-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 04-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <04/2023>		1.302,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
92
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021 Diário : 4 Folha:9
Diário de abril de 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <04/2023>	143,22	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <04/2023>		143,22
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 04/2023		1.055,21
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 04/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 03-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 04-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <04/2023>	1.302,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 04/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 04/2023	1.055,21	
	Total do Dia:	**5.553,18**	
			5.553,18

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
93
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021 Diário : 4 Folha:10
Diário de maio de 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de maio de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8332896-JC DIST LOG		769,80
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8332896-JC DIST LOG	769,80	
	Total do Dia:	**769,80**	**769,80**
04 de maio de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 143/143 -FUNDO MUNICIPAL	370,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 143/143 -FUNDO MUNICIPAL		370,00
	Total do Dia:	**370,00**	**370,00**
05 de maio de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 144/144 -Goiatins Camara	650,00	
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2023	485,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 144/144 -Goiatins Camara		650,00
	Total do Dia:	**1.135,00**	**1.135,00**
10 de maio de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 04/2023		1.158,78
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 04/2023	1.158,78	
	Total do Dia:	**1.158,78**	**1.158,78**
11 de maio de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 140545-BR		294,90
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 140545-BR	294,90	
	Total do Dia:	**294,90**	**294,90**
15 de maio de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 145/145 -ASSOCIACAO	2.424,50	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 145/145 -ASSOCIACAO		2.424,50
	Total do Dia:	**2.424,50**	**2.424,50**
17 de maio de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8363603-JC DIST LOG		499,80
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8363603-JC DIST LOG	499,80	
	Total do Dia:	**499,80**	**499,80**
19 de maio de 2023			

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 94 FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de maio de 2023 Diário : 4 Folha:11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 166557-UMUARAMA		233,17
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 166557-UMUARAMA		415,15
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 166557-UMUARAMA	233,17	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 166557-UMUARAMA	415,15	
	Total do Dia:	**648,32**	
			648,32

30 de maio de 2023

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 18569-CASA DAS NAPAS		1.275,00
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 146/146 -ASSOCIACAO	700,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 18569-CASA DAS NAPAS	1.275,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 146/146 -ASSOCIACAO		700,00
	Total do Dia:	**1.975,00**	
			1.975,00

31 de maio de 2023

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 95 FOLHAS

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 166918-UMUARAMA		46,63
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8393727-JC DIST LOG		499,40
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 853074-FUJIOKA		1.534,70
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 05-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 05-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <05/2023>		1.320,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <05/2023>	145,20	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <05/2023>		145,20
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 05/2023		186,49
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 05/2023		485,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 166918-UMUARAMA	46,63	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8393727-JC DIST LOG	499,40	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 853074-FUJIOKA	1.534,70	
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 05-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 05-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <05/2023>	1.320,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 05/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 05/2023	186,49	
	Total do Dia:	**6.785,17**	
			6.785,17

**********(XXXXX)**********

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021 Diário : 4 Folha:12
Diário de junho de 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de junho de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2023	485,00	
	Total do Dia:	**485,00**	
			485,00
08 de junho de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1932-ANDRADE STUDIO		521,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1932-ANDRADE STUDIO	521,00	
	Total do Dia:	**521,00**	
			521,00
10 de junho de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 05/2023		1.174,80
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 05/2023	1.174,80	
	Total do Dia:	**1.174,80**	
			1.174,80
14 de junho de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8421098-JC DIST LOG		252,28
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8421098-JC DIST LOG		245,60
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8421099-JC DIST LOG		395,21
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8421099-JC DIST LOG		60,86
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8421098-JC DIST LOG	252,28	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8421098-JC DIST LOG	245,60	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8421099-JC DIST LOG	395,21	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8421099-JC DIST LOG	60,86	
	Total do Dia:	**953,95**	
			953,95
19 de junho de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 859613-FUJIOKA		2.940,84
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 859613-FUJIOKA	2.940,84	
	Total do Dia:	**2.940,84**	
			2.940,84
22 de junho de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 141798-BR		133,40
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 861174-FUJIOKA		2.011,05
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 141798-BR	133,40	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 861174-FUJIOKA	2.011,05	
	Total do Dia:	**2.144,45**	
			2.144,45
26 de junho de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 141911-BR		419,18
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 141911-BR	419,18	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
96
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de junho de 2023 Diário : 4 Folha:13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**419,18**	
			419,18
27 de junho de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 147/147 -ASSOCIACAO	1.493,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 147/147 -ASSOCIACAO		1.493,00
	Total do Dia:	**1.493,00**	
			1.493,00
29 de junho de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 148/148 -ASSOCIACAO	981,80	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 148/148 -ASSOCIACAO		981,80
	Total do Dia:	**981,80**	
			981,80
30 de junho de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 06-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 06-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <06/2023>		1.320,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <06/2023>	145,20	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <06/2023>		145,20
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 06/2023		111,38
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 06/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 06-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 06-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <06/2023>	1.320,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 06/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 06/2023	111,38	
	Total do Dia:	**4.629,33**	
			4.629,33

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
97
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021 Diário : 4 Folha:14
Diário de julho de 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2023	485,00	
	Total do Dia:	**485,00**	
			485,00
07 de julho de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 149/149 -FUNDO MUNICIPAL	1.947,50	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 150/150 -DIOCESE DE	172,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 149/149 -FUNDO MUNICIPAL		1.947,50
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 150/150 -DIOCESE DE		172,00
	Total do Dia:	**2.119,50**	
			2.119,50
10 de julho de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 151/151 -FUNDO MUNICIPAL	1.568,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 152/152 -FUNDO MUNICIPAL	1.330,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 153/153 -MUNICIPIO DE	750,00	
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 06/2023		1.174,80
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 06/2023	1.174,80	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 151/151 -FUNDO MUNICIPAL		1.568,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 152/152 -FUNDO MUNICIPAL		1.330,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 153/153 -MUNICIPIO DE		750,00
	Total do Dia:	**4.822,80**	
			4.822,80
14 de julho de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 154/154 -Goiatins Camara	700,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 154/154 -Goiatins Camara		700,00
	Total do Dia:	**700,00**	
			700,00
19 de julho de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 142557-BR		200,10
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 142557-BR	200,10	
	Total do Dia:	**200,10**	
			200,10
31 de julho de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 07-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 07-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <07/2023>		1.320,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <07/2023>	145,20	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <07/2023>		145,20
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 07/2023		291,05
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 07/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 07-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 07-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <07/2023>	1.320,00	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
98
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013)
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de julho de 2023

C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
Diário : 4 Folha:15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 07/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 07/2023	291,05	
	Total do Dia:	**4.809,00**	
			4.809,00

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
99
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021 Diário : 4 Folha:16
Diário de agosto de 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de agosto de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 155/155 -DIOCESE DE	398,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 156/156 -MUNICIPIO DE	1.000,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 155/155 -DIOCESE DE		398,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 156/156 -MUNICIPIO DE		1.000,00
	Total do Dia:	**1.398,00**	
			1.398,00
07 de agosto de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 157/157 -ASSOCIACAO	1.295,00	
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2023	485,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 157/157 -ASSOCIACAO		1.295,00
	Total do Dia:	**1.780,00**	
			1.780,00
08 de agosto de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2104430-FUJIOKA		1.691,55
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2104430-FUJIOKA		38,60
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2104430-FUJIOKA	1.691,55	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2104430-FUJIOKA	38,60	
	Total do Dia:	**1.730,15**	
			1.730,15
09 de agosto de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8541495-JC DIST LOG		488,40
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8541495-JC DIST LOG	488,40	
	Total do Dia:	**488,40**	
			488,40
10 de agosto de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 07/2023		1.174,80
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 07/2023	1.174,80	
	Total do Dia:	**1.174,80**	
			1.174,80
11 de agosto de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 712-A DE O		265,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 712-A DE O	265,00	
	Total do Dia:	**265,00**	
			265,00
17 de agosto de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 158/158 -PETROLIMA	420,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 158/158 -PETROLIMA		420,00
	Total do Dia:	**420,00**	
			420,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
100
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de agosto de 2023 Diário : 4 Folha:17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de agosto de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 159/159 -FUNDO MUNICIPAL	5.172,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 159/159 -FUNDO MUNICIPAL		5.172,00
	Total do Dia:	**5.172,00**	
			5.172,00
22 de agosto de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 160/160 -MUNICIPIO DE	25.790,10	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 160/160 -MUNICIPIO DE		25.790,10
	Total do Dia:	**25.790,10**	
			25.790,10
23 de agosto de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8572463-JC DIST LOG		488,40
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 161/161 -Geraldo Valdares	700,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8572463-JC DIST LOG	488,40	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 161/161 -Geraldo Valdares		700,00
	Total do Dia:	**1.188,40**	
			1.188,40
29 de agosto de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 162/162 -DIOCESE DE	550,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 162/162 -DIOCESE DE		550,00
	Total do Dia:	**550,00**	
			550,00
31 de agosto de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 08-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 08-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <08/2023>		1.320,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <08/2023>	145,20	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <08/2023>		145,20
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 08/2023		1.598,18
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 08/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 08-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 08-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <08/2023>	1.320,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 08/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 08/2023	1.598,18	
	Total do Dia:	**6.116,13**	
			6.116,13

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
101
FOLHAS

**********(XXXXX)**********

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de setembro de 2023 Diário : 4 Folha:18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de setembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2113128-FUJIOKA		1.648,20
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2113128-FUJIOKA	1.648,20	
	Total do Dia:	**1.648,20**	
			1.648,20
05 de setembro de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2023	485,00	
	Total do Dia:	**485,00**	
			485,00
07 de setembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8602788-JC DIST LOG		488,40
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8602788-JC DIST LOG	488,40	
	Total do Dia:	**488,40**	
			488,40
08 de setembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 893920-FUJIOKA		561,46
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 893920-FUJIOKA	561,46	
	Total do Dia:	**561,46**	
			561,46
10 de setembro de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 08/2023		1.174,80
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 08/2023	1.174,80	
	Total do Dia:	**1.174,80**	
			1.174,80
14 de setembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 169528-UMUARAMA		357,80
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 169528-UMUARAMA		1.031,68
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 169528-UMUARAMA	357,80	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 169528-UMUARAMA	1.031,68	
	Total do Dia:	**1.389,48**	
			1.389,48
15 de setembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2121217-FUJIOKA		175,48
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2141-Grafica e Editora		67,00
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 896880-FUJIOKA		608,81
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 163/163 -Geraldo Valdares	200,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2121217-FUJIOKA	175,48	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2141-Grafica e Editora	67,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 896880-FUJIOKA	608,81	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 163/163 -Geraldo Valdares		200,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
102
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021 Diário : 4 Folha:19
Diário de setembro de 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**1.051,29**	
			1.051,29
19 de setembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 144563-BR		348,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 144563-BR	348,00	
	Total do Dia:	**348,00**	
			348,00
20 de setembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1685-JC DISTRIBUICAO		516,60
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1685-JC DISTRIBUICAO	516,60	
	Total do Dia:	**516,60**	
			516,60
21 de setembro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 164/164 -FUNDO MUNICIPAL	4.400,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 164/164 -FUNDO MUNICIPAL		4.400,00
	Total do Dia:	**4.400,00**	
			4.400,00
26 de setembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 846-A DE O		270,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 846-A DE O	270,00	
	Total do Dia:	**270,00**	
			270,00
30 de setembro de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 09-2023		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 09-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <09/2023>		1.320,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <09/2023>	145,20	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <09/2023>		145,20
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 09/2023		207,01
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 09/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 09-2023	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 09-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <09/2023>	1.320,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 09/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 09/2023	207,01	
	Total do Dia:	**4.724,96**	
			4.724,96

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 103 FOLHAS

**********(XXXXX)**********

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 4 Folha:20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de outubro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 165/165 -MITRA DIOCESANA	1.503,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 165/165 -MITRA DIOCESANA		1.503,00
	Total do Dia:	**1.503,00**	
			1.503,00
05 de outubro de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2023	485,00	
	Total do Dia:	**485,00**	
			485,00
10 de outubro de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 09/2023		1.174,80
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 09/2023	1.174,80	
	Total do Dia:	**1.174,80**	
			1.174,80
12 de outubro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 166/166 -ASSOCIACAO	1.500,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 166/166 -ASSOCIACAO		1.500,00
	Total do Dia:	**1.500,00**	
			1.500,00
17 de outubro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 167/167 -Geraldo Valdares	140,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 167/167 -Geraldo Valdares		140,00
	Total do Dia:	**140,00**	
			140,00
18 de outubro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8141-JC DISTRIBUICAO		501,80
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 8141-JC DISTRIBUICAO	501,80	
	Total do Dia:	**501,80**	
			501,80
20 de outubro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 168/168 -ASSOCIACAO	617,01	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 169/169 -ASSOCIACAO	1.613,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 168/168 -ASSOCIACAO		617,01
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 169/169 -ASSOCIACAO		1.613,00
	Total do Dia:	**2.230,01**	
			2.230,01
24 de outubro de 2023			

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
104
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de outubro de 2023 Diário : 4 Folha:21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 145688-BR		580,19
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 145688-BR	580,19	
	Total do Dia:	**580,19**	
			580,19
25 de outubro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 11206-JC DISTRIBUICAO		566,90
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 170/170 -Goiatins Camara	850,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 11206-JC DISTRIBUICAO	566,90	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 170/170 -Goiatins Camara		850,00
	Total do Dia:	**1.416,90**	
			1.416,90
30 de outubro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 171/171 -ASSOCIACAO	651,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 172/172 -ASSOCIACAO	651,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 171/171 -ASSOCIACAO		651,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 172/172 -ASSOCIACAO		651,00
	Total do Dia:	**1.302,00**	
			1.302,00
31 de outubro de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 10-2023.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 10-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <10/2023>		1.320,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <10/2023>	145,20	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <10/2023>		145,20
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 10/2023		338,63
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 10/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 10-2023.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 10-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <10/2023>	1.320,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 10/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 10/2023	338,63	
	Total do Dia:	**4.856,58**	
			4.856,58

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
105
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de novembro de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2023	485,00	
	Total do Dia:	**485,00**	
			485,00
10 de novembro de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 10/2023		1.174,80
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 10/2023	1.174,80	
	Total do Dia:	**1.174,80**	
			1.174,80
14 de novembro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 173/173 -ASS. COOP. DA	1.330,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 174/174 -FUNDO MUNICIPAL	501,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 173/173 -ASS. COOP. DA		1.330,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 174/174 -FUNDO MUNICIPAL		501,00
	Total do Dia:	**1.831,00**	
			1.831,00
17 de novembro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 177/177 -MUNICIPIO DE	10.986,74	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 177/177 -MUNICIPIO DE		10.986,74
	Total do Dia:	**10.986,74**	
			10.986,74
20 de novembro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 178/178 -FUNDO MUNICIPAL	9.230,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 179/179 -FUNDO MUNICIPAL	4.275,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 178/178 -FUNDO MUNICIPAL		9.230,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 179/179 -FUNDO MUNICIPAL		4.275,00
	Total do Dia:	**13.505,00**	
			13.505,00
22 de novembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 17539-JC DISTRIBUICAO		498,60
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 17539-JC DISTRIBUICAO	498,60	
	Total do Dia:	**498,60**	
			498,60
30 de novembro de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 11-2023.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 11-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <11/2023>		1.320,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <11/2023>	145,20	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <11/2023>		145,20
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 11/2023		1.184,53
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 11/2023		485,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
106
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de novembro de 2023 Diário : 4 Folha:23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 11-2023.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 11-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <11/2023>	1.320,00	
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 11/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 11/2023	1.184,53	
	Total do Dia:	**5.702,48**	
			5.702,48

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
107
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2023			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2023	485,00	
	Total do Dia:	**485,00**	
			485,00
08 de dezembro de 2023			
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN MES 12-		1.393,60
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB MES 12-		725,93
(5)	PGTO MULTAS PUNITIVAS DCTFWEB MES 12-2023.		125,00
(5)	PGTO INSS PARCELAMENTO MES 08-2023.		558,04
(227)	VLR APROP. TRANSFERENCIA DE SALDO DE INSS A	3.164,92	
(717)	TRANSFERENCIA DE SIMPLES NACIONAL PARA SIMPLES	5.490,41	
(717)	VLR APROP. SIMPLES NACIONAL PARA PARCELAMENTO	12.548,64	
(251)	VLR APROP. TRANSFERENCIA DE SALDO DE INSS A		3.164,92
(251)	PGTO INSS PARCELAMENTO MES 08-2023.	428,21	
(790)	TRANSFERENCIA DE SIMPLES NACIONAL PARA SIMPLES		5.490,41
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB MES 12-	502,60	
(795)	VLR APROP. SIMPLES NACIONAL PARA PARCELAMENTO		12.548,64
(795)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN MES 12-	915,17	
(524)	PGTO MULTAS PUNITIVAS DCTFWEB MES 12-2023.	125,00	
(532)	PGTO JUROS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	295,45	
(532)	PGTO JUROS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RFB	122,99	
(532)	PGTO JUROS S/INSS PARCELAMENTO MES 08-2023.	44,20	
(547)	PGTO MULTA S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	182,98	
(547)	PGTO MULTA S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	100,34	
(547)	PGTO MULTA S/INSS PARCELAMENTO MES 08-2023.	85,63	
	Total do Dia:	**24.006,54**	
			24.006,54
10 de dezembro de 2023			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 11/2023		1.174,80
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 11/2023	1.174,80	
	Total do Dia:	**1.174,80**	
			1.174,80
13 de dezembro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 180/180 -Goiatins Camara	2.975,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 180/180 -Goiatins Camara		2.975,00
	Total do Dia:	**2.975,00**	
			2.975,00
15 de dezembro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 181/181 -ASSOCIACAO	2.400,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 182/182 -ASSOCIACAO	240,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 181/181 -ASSOCIACAO		2.400,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 182/182 -ASSOCIACAO		240,00
	Total do Dia:	**2.640,00**	
			2.640,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
108
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:25

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de dezembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 24679-JC DISTRIBUICAO		709,50
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 183/183 -FUNDO MUNICIPAL	14.700,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 24679-JC DISTRIBUICAO	709,50	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 183/183 -FUNDO MUNICIPAL		14.700,00
	Total do Dia:	**15.409,50**	
			15.409,50
21 de dezembro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 184/184 -MUNICIPIO DE	4.400,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 184/184 -MUNICIPIO DE		4.400,00
	Total do Dia:	**4.400,00**	
			4.400,00
22 de dezembro de 2023			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 185/185 -BANCO DO BRASIL	90,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 186/186 -Goiatins Camara	330,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 185/185 -BANCO DO BRASIL		90,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 186/186 -Goiatins Camara		330,00
	Total do Dia:	**420,00**	
			420,00
27 de dezembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2169786-FUJIOKA		1.195,33
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2169786-FUJIOKA	1.195,33	
	Total do Dia:	**1.195,33**	
			1.195,33
28 de dezembro de 2023			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 952751-FUJIOKA		505,77
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 952751-FUJIOKA		1.067,10
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 187/187 -ASSOCIACAO	1.531,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 952751-FUJIOKA	505,77	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 952751-FUJIOKA	1.067,10	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 187/187 -ASSOCIACAO		1.531,00
	Total do Dia:	**3.103,87**	
			3.103,87
31 de dezembro de 2023			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 12-2023.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 12-2023.		1.800,98
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <12/2023>		1.320,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <12/2023>	145,20	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <12/2023>		145,20
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 12/2023		1.199,97
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 12/2023		485,00
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 12-2023.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 12-2023.	1.800,98	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <12/2023>	1.320,00	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
109
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de dezembro de 2023 Diário : 4 Folha:26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 12/2023	485,00	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 12/2023	1.199,97	
(314)	Encerramento do Exercicio		62.579,85
(323)	Encerramento do Exercicio		43.769,25
(417)	Encerramento do Exercicio		30.813,00
(465)	Encerramento do Exercicio		15.768,00
(783)	Encerramento do Exercicio		5.820,00
(524)	Encerramento do Exercicio		125,00
(532)	Encerramento do Exercicio		462,64
(547)	Encerramento do Exercicio		368,95
(567)	Encerramento do Exercicio	167.241,12	
(973)	Encerramento do Exercicio		7.534,43
(641)	Encerramento do Exercicio	5.820,00	
(641)	Encerramento do Exercicio	15.768,00	
(641)	Encerramento do Exercicio	368,95	
(641)	Encerramento do Exercicio	7.534,43	
(641)	Encerramento do Exercicio		167.241,12
(641)	Encerramento do Exercicio	30.813,00	
(641)	Encerramento do Exercicio	125,00	
(641)	Encerramento do Exercicio	43.769,25	
(641)	Encerramento do Exercicio	462,64	
(641)	Encerramento do Exercicio	62.579,85	
	Total do Dia:	**340.200,16**	
			340.200,16

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
110
FOLHAS

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
ATIVO CIRCULANTE - [2]				
ATIVO DISPONIVEL - [3]				
CAIXA - [4]				
Caixa - [5]	185.102,03D	167.241,12	66.294,22	286.048,93D
=CAIXA	185.102,03D	167.241,12	66.294,22	286.048,93D
=ATIVO DISPONIVEL	185.102,03D	167.241,12	66.294,22	286.048,93D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	185.102,03D	167.241,12	66.294,22	286.048,93D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [120]				
IMOBILIZADO - [140]				
IMOBILIZADO - [141]				
Máquinas e Equipamentos - [148]	64.006,50D	0,00	0,00	64.006,50D
Veículos - [152]	108.058,71D	0,00	0,00	108.058,71D
=IMOBILIZADO	172.065,21D	0,00	0,00	172.065,21D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - [159]				
Deprec.de Máquinas e Equipamentos - [164]	27.201,24C	0,00	9.201,24	36.402,48C
Deprec.de Veículos - [167]	12.606,86C	0,00	21.611,76	34.218,62C
=(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	39.808,10C	0,00	30.813,00	70.621,10C
=IMOBILIZADO	132.257,11D	0,00	30.813,00	101.444,11D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	132.257,11D	0,00	30.813,00	101.444,11D
=T o t a l - ATIVO	317.359,14D	167.241,12	97.107,22	387.493,04D
PASSIVO - [192]				
CIRCULANTE - [193]				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - [206]				
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES - [222]				
Pro-Labore a Pagar - [223]	1.078,68C	15.671,88	15.768,00	1.174,80C
=FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	1.078,68C	15.671,88	15.768,00	1.174,80C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - [224]				
INSS a Recolher - [227]	1.720,84C	3.164,92	1.734,48	290,40C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.720,84C	3.164,92	1.734,48	290,40C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.799,52C	18.836,80	17.502,48	1.465,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [229]				
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS - [239]				
SIMPLES NACIONAL a Recolher - [717]	11.704,59C	18.039,05	7.534,43	1.199,97C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	11.704,59C	18.039,05	7.534,43	1.199,97C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.704,59C	18.039,05	7.534,43	1.199,97C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO - [245]				
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - [246]				
INSS Parcelamento - [251]	0,00C	428,21	3.164,92	2.736,71C
Simples Nacional Parcelamento - [790]	0,00C	502,60	5.490,41	4.987,81C
Parcelamento Simples Nacional PGFN - [795]	0,00C	915,17	12.548,64	11.633,47C
=PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	0,00C	1.845,98	21.203,97	19.357,99C
=PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	0,00C	1.845,98	21.203,97	19.357,99C
OUTRAS OBRIGAÇÕES - [255]				
OUTRAS CONTAS A PAGAR - [263]				
Honorários Contábeis a Pagar - [718]	450,00C	5.785,00	5.820,00	485,00C
=OUTRAS CONTAS A PAGAR	450,00C	5.785,00	5.820,00	485,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES	450,00C	5.785,00	5.820,00	485,00C
=T o t a l - CIRCULANTE	14.954,11C	44.506,83	52.060,88	22.508,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [291]				
CAPITAL SOCIAL - [292]				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO - [293]				
Capital Social Realizado - [294]	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
111
FOLHAS

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
RESERVAS - [297]				
RESULTADO DO EXERCÍCIO - [313]				
Lucro do Exercício - [314]				
=RESULTADO DO EXERCÍCIO	282.405,03C	0,00	62.579,85	344.984,88C
	282.405,03C	0,00	62.579,85	344.984,88C
=RESERVAS	282.405,03C	0,00	62.579,85	344.984,88C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.405,03C	0,00	62.579,85	364.984,88C
=T o t a l - PASSIVO	317.359,14C	44.506,83	114.640,73	387.493,04C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS - [318]				
CUSTOS - [319]				
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS - [320]				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [321]				
Compra de Mercadoria a VISTA - [323]				
=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00D	43.769,25	43.769,25	0,00D
	0,00D	43.769,25	43.769,25	0,00D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	0,00D	43.769,25	43.769,25	0,00D
=T o t a l - CUSTOS	0,00D	43.769,25	43.769,25	0,00D
DESPESAS OPERACIONAIS - [396]				
DESPESAS COMERCIAIS - [397]				
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS - [403]				
Depreciação e Amortização - [417]				
=DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00D	30.813,00	30.813,00	0,00D
	0,00D	30.813,00	30.813,00	0,00D
=DESPESAS COMERCIAIS	0,00D	30.813,00	30.813,00	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [447]				
DESPESAS TRABALHISTAS - [448]				
Pró-Labore - [465]				
=DESPESAS TRABALHISTAS	0,00D	15.768,00	15.768,00	0,00D
	0,00D	15.768,00	15.768,00	0,00D
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - [2039]				
Honorarios Contabeis - [783]				
=DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00D	5.820,00	5.820,00	0,00D
	0,00D	5.820,00	5.820,00	0,00D
DESPESAS INDEDUTÍVEIS - [518]				
Multas Punitívas - [524]				
=DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00D	125,00	125,00	0,00D
	0,00D	125,00	125,00	0,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	21.713,00	21.713,00	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS - [525]				
JUROS E DESCONTOS - [531]				
Juros de Mora - [532]				
=JUROS E DESCONTOS	0,00D	462,64	462,64	0,00D
	0,00D	462,64	462,64	0,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	462,64	462,64	0,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - [536]				
MULTAS - [545]				
Multas de Mora - [547]				
=MULTAS	0,00D	368,95	368,95	0,00D
	0,00D	368,95	368,95	0,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	368,95	368,95	0,00D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	53.357,59	53.357,59	0,00D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00D	97.126,84	97.126,84	0,00D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS - [559]				
RECEITAS - [560]				
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS - [561]				
RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS - [566]				
Receita de Serviços - [567]				
=RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS	0,00C	167.241,12	167.241,12	0,00C
	0,00C	167.241,12	167.241,12	0,00C

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
112
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA

CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 29

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	167.241,12	167.241,12	0,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [571]				
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS - [575]				
Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços - [973]	0,00D	7.534,43	7.534,43	0,00D
=IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00D	7.534,43	7.534,43	0,00D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	7.534,43	7.534,43	0,00D
=T o t a l - RECEITAS	0,00C	174.775,55	174.775,55	0,00C
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00C	174.775,55	174.775,55	0,00C
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO - [634]				
RESULTADO DO EXERCÍCIO - [635]				
RESULTADO OPERACIONAL - [636]				
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO - [640]				
Resultado Líquido do Exercício - [641]	0,00D	167.241,12	167.241,12	0,00D
=RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	0,00D	167.241,12	167.241,12	0,00D
=RESULTADO OPERACIONAL	0,00D	167.241,12	167.241,12	0,00D
=T o t a l - RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00D	167.241,12	167.241,12	0,00D
=T o t a l - CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00D	167.241,12	167.241,12	0,00D

**********(XXXXX)**********

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Socio Administrador
CPF: 031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
CONTADOR
CPF:801.136.641-68 CRC: 001556/O-0

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
113
FOLHAS

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS		
Receita de Serviços	4.1.1.02.0001	167.241,12C
=RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS		******167.241,12C**
=RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS		******167.241,12C**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços	4.1.2.02.0006	7.534,43D
=IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		********7.534,43D**
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		********7.534,43D**
=T o t a l - RECEITAS		******159.706,69C**
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		******159.706,69C**

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
114
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68 CRC: 001556/O-0

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013)
CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS

Diário :4 Folha: 31

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Compra de Mercadoria a VISTA	3.1.1.01.0002	43.769,25D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		*****43.769,25D**
=CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS		*****43.769,25D**
=T o t a l - CUSTOS		*****43.769,25D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS		
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		
Depreciação e Amortização	3.2.1.03.0014	30.813,00D
=DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		*****30.813,00D**
=DESPESAS COMERCIAIS		*****30.813,00D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRABALHISTAS		
Pró-Labore	3.2.2.01.0017	15.768,00D
=DESPESAS TRABALHISTAS		*****15.768,00D**
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Honorarios Contabeis	3.2.2.03.0044	5.820,00D
=DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		******5.820,00D**
DESPESAS INDEDUTÍVEIS		
Multas Punitívas	3.2.2.04.0006	125,00D
=DESPESAS INDEDUTÍVEIS		********125,00D**

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
115
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68 CRC: 001556/O-0

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :4 Folha: 32

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****21.713,00D
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E DESCONTOS		
Juros de Mora	3.2.3.02.0001	462,64D
=JUROS E DESCONTOS		********462,64D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********462,64D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
MULTAS		
Multas de Mora	3.2.4.02.0002	368,95D
=MULTAS		********368,95D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		********368,95D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*****53.357,59D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		*****97.126,84D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

==========

RECEITAS----------> 159.706,69C

DESPESAS + CUSTO----------> 97.126,84D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******62.579,85

==========

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
116
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68 CRC: 001556/O-0

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013)
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		******387.493,04D**
ATIVO CIRCULANTE		******286.048,93D**
ATIVO DISPONIVEL		******286.048,93D**
CAIXA		******286.048,93D**
Caixa (5)	1.1.1.01.0001	286.048,93D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		******101.444,11D**
IMOBILIZADO		******101.444,11D**
IMOBILIZADO		******172.065,21D**
Máquinas e Equipamentos (148)	1.2.3.01.0007	64.006,50D
Veículos (152)	1.2.3.01.0011	108.058,71D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		*******70.621,10C**
Deprec.de Máquinas e Equipamentos (164)	1.2.3.05.0005	36.402,48C
Deprec.de Veículos (167)	1.2.3.05.0008	34.218,62C

(XXXXX)

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68 CRC: 001556/O-0

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
117
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 34

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		****387.493,04C
CIRCULANTE		*****22.508,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		******1.465,20C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		******1.174,80C
Pro-Labore a Pagar (223)	2.1.3.04.0001	1.174,80C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		********290,40C
INSS a Recolher (227)	2.1.3.05.0003	290,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		******1.199,97C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS		******1.199,97C
SIMPLES NACIONAL a Recolher (717)	2.1.4.03.0008	1.199,97C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		*****19.357,99C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		*****19.357,99C
INSS Parcelamento (251)	2.1.5.01.0005	2.736,71C
Simples Nacional Parcelamento (790)	2.1.5.01.0010	4.987,81C
Parcelamento Simples Nacional PGFN (795)	2.1.5.01.0014	11.633,47C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		********485,00C
OUTRAS CONTAS A PAGAR		********485,00C
Honorários Contábeis a Pagar (718)	2.1.6.03.0008	485,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****364.984,88C
CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		*****20.000,00C
Capital Social Realizado (294)	2.4.1.01.0001	20.000,00C
RESERVAS		****344.984,88C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		****344.984,88C
Lucro do Exercício (314)	2.4.2.05.0001	344.984,88C

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
118
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68 CRC: 001556/O-0

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Balanço Patrimonial em 31/12/2023

C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
Diário: 4 Página: 35



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 387.493,04 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRêS REAIS E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Goiatins, 31 de dezembro de 2023

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 031.349.801-69
RG: 763.862 Orgão: SSP-TO
Expedição: 18/05/2021

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
CONTADOR
CPF: 801.136.641-68 CRC: 001556/O-0
RG: 000136277 Orgão: SSP/ TO
Expedição: 21/11/2009

Folha: 36

TERMO DE ENCERRAMENTO

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
120
FOLHAS

Contém este livro 36 (trinta e seis) folhas numeradas eletronicamente de 01 (um) a 36 (trinta e seis) e servirá de Diário nº 4 da Empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, firma estabelecida na RUA 31 de MARÇO Nº 688 – CEP: 77.770-000– CENTRO – Goiatins – TO, registrada na Junta Comercial do mesmo Estado sob o Nire número 17200669260 por despacho 19.07.2021 e inscrita no CNPJ/MF N.º 17.817.731/0001-27.

Conforme determina o art. 5° da instrução normativa DREI n° 82 de 19/02/2021, declaramos que o livro Diário encontra – se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Goiatins – TO, 31 de dezembro de 2023

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
CPF/MF N.º 031.349.801 - 69
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
CPF/MF N.º 801.136.641 - 68
CONTADOR CRC – TO 001556/O-0

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
121
FOLHAS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03134980169	EMANUEL LOPES DE ANDRADE
80113664168	CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 11:29 SOB Nº 20240293762.
PROTOCOLO: 240293762 DE 26/04/2024. NIRE: 17200669260.
DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA

JUCETINS

ROSIRENE ALVES BARBOSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 03/05/2024
simplifica.to.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 44, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA, município Goiatins, CNPJ nº 17.817.731/0001-27, Número de Registro (NIRE) 17200669260.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/03/2013
Ato constitutivo: 17800257582

Goiatins, 01/01/2024

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 001556

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de janeiro de 2024 Diário : 5 Folha:2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2024			
(5)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES 11/2023		1.251,11
(717)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES 11/2023	1.184,53	
(532)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES JUROS DE MORA	11,85	
(547)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES MULTAS DE MORA	54,73	
(5)	PGTO GPS MES 11/2023		153,35
(227)	PGTO GPS MES 11/2023	145,20	
(532)	PGTO GPS MES JUROS DE MORA 11/2023	1,45	
(547)	PGTO GPS MES MULTAS DE MORA 11/2023	6,70	
	Total do Dia:	**1.404,46**	
			1.404,46
05 de janeiro de 2024			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 12/2023		1.174,80
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 12/2023	1.174,80	
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2023		485,00
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2023	485,00	
	Total do Dia:	**1.659,80**	
			1.659,80
11 de janeiro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 148402-BR		8.400,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 148402-BR	8.400,00	
	Total do Dia:	**8.400,00**	
			8.400,00
17 de janeiro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 30445-JC DISTRIBUICAO		849,17
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 188/188 -FUNDO MUNICIPAL	1.417,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 190/190 -MUNICIPIO DE	2.613,30	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 191/191 -MITRA DIOCESANA	1.406,75	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 30445-JC DISTRIBUICAO	849,17	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 188/188 -FUNDO MUNICIPAL		1.417,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 190/190 -MUNICIPIO DE		2.613,30
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 191/191 -MITRA DIOCESANA		1.406,75
	Total do Dia:	**6.286,22**	
			6.286,22
18 de janeiro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 148652-BR		2.683,63
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 30103-DRIMAR		7.323,20
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 148652-BR	2.683,63	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 30103-DRIMAR	7.323,20	
	Total do Dia:	**10.006,83**	
			10.006,83
22 de janeiro de 2024			

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 123 FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de janeiro de 2024 Diário : 5 Folha:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 192/192 -FUNDO MUNICIPAL	2.590,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 192/192 -FUNDO MUNICIPAL		2.590,00
	Total do Dia:	**2.590,00**	
			2.590,00

31 de janeiro de 2024



(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 01/2024		361,22
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 01/2024	361,22	
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 01/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 01/2024	518,80	
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <01/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <01/2024>	155,32	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <01/2024>		155,32
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <01/2024>	1.412,00	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 01-2024		308,97
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 01-2024	202,83	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	65,62	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	40,52	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 01-2024		314,22
(5)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 01-2024		563,62
(251)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 01-2024	428,21	
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 01-2024	226,35	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	42,63	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ INSS MES 01-2024	49,78	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	45,24	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ INSS MES 01-2024	85,63	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 01-2024		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 01-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 01-2024	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 01-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**6.201,90**	
			6.201,90

**********(XXXXX)**********

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de fevereiro de 2024 Diário : 5 Folha:4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 172765-UMUARAMA		266,00
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 172765-UMUARAMA		371,04
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 172765-UMUARAMA	266,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 172765-UMUARAMA	371,04	
	Total do Dia:	**637,04**	
			637,04
05 de fevereiro de 2024			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2024	518,80	
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 01/2024		1.256,68
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 01/2024	1.256,68	
	Total do Dia:	**1.775,48**	
			1.775,48
14 de fevereiro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 37136-JC DISTRIBUICAO		500,80
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 193/193 -MARCOS MALAGE	900,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 37136-JC DISTRIBUICAO	500,80	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 193/193 -MARCOS MALAGE		900,00
	Total do Dia:	**1.400,80**	
			1.400,80
15 de fevereiro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2741-Grafica e Editora		70,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2741-Grafica e Editora	70,00	
	Total do Dia:	**70,00**	
			70,00
22 de fevereiro de 2024			
(5)	PGTO GPS MES 01/2024		156,34
(227)	PGTO GPS MES 01/2024	155,32	
(547)	PGTO GPS MES MULTAS DE MORA 01/2024	1,02	
(5)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES 01/2024		363,60
(717)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES 01/2024	361,22	
(547)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES MULTAS DE MORA	2,38	
(5)	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 01-2024		363,60
(717)	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 01-2024	361,22	
(547)	PGTO SIMPLES NACIONAL S/ MULTA MES 01-2024	2,38	
	Total do Dia:	**883,54**	
			883,54
28 de fevereiro de 2024			
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 02-2024		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 02-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 02-2024	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 02-2024.	1.800,98	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
125
FOLHAS

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**2.567,75**	
			2.567,75

29 de fevereiro de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1035-A DE O		1.665,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1035-A DE O	1.665,00	
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 02/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 02/2024	518,80	
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <02/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <02/2024>	155,32	
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <02/2024>		155,32
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <02/2024>	1.412,00	
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 02/2024		40,50
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 02/2024	40,50	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02-2024		311,94
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02-2024	204,80	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	66,21	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	40,93	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02-2024		317,23
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 02-2024	240,02	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	29,23	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	47,98	
	Total do Dia:	**4.420,79**	
			4.420,79

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 126 FOLHAS

**********(XXXXX)**********

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de março de 2024 Diário : 5 Folha:6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de março de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1046-A DE O		340,00
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1047-A DE O		300,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1046-A DE O	340,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1047-A DE O	300,00	
	Total do Dia:	**640,00**	
			640,00
05 de março de 2024			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2024	518,80	
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 02/2024		1.256,68
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 02/2024	1.256,68	
	Total do Dia:	**1.775,48**	
			1.775,48
07 de março de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 984777-FUJIOKA		1.726,96
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 984777-FUJIOKA	1.726,96	
	Total do Dia:	**1.726,96**	
			1.726,96
13 de março de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 43578-JC DISTRIBUICAO		498,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 43578-JC DISTRIBUICAO	498,00	
	Total do Dia:	**498,00**	
			498,00
26 de março de 2024			
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 03-2024		314,39
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 03-2024	206,43	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	66,72	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	41,24	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 03-2024		319,72
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 03-2024	244,17	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	26,72	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	48,83	
	Total do Dia:	**634,11**	
			634,11
28 de março de 2024			
(5)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 03-2024		573,49
(251)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 03-2024	428,21	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ INSS MES 03-2024	59,65	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ INSS MES 03-2024	85,63	
	Total do Dia:	**573,49**	
			573,49

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
127
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de março de 2024 Diário : 5 Folha:7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de março de 2024			
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 03/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 03/2024	518,80	
(208)	PROV. INSS A RECOLHER MES <03/2024>	216,84	
(208)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <03/2024>		3.004,08
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <03/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <03/2024>	155,32	
(226)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <03/2024>		230,40
(227)	PROV. INSS A RECOLHER MES <03/2024>		216,84
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <03/2024>		155,32
(227)	INSS Deduções INSS EMPRESA <03/2024>	124,08	
(459)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <03/2024>	230,40	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <03/2024>	1.412,00	
(467)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <03/2024>	3.004,08	
(472)	INSS Deduções INSS EMPRESA <03/2024>		124,08
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 03-2024		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 03-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 03-2024	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 03-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**8.229,27**	
			8.229,27

**********(XXXXX)**********



DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de abril de 2024 Diário : 5 Folha:8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de abril de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 10-A DE OLIVEIRA		299,99
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 151473-BR		529,90
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 151476-BR		1.510,06
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 10-A DE OLIVEIRA	299,99	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 151473-BR	529,90	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 151476-BR	1.510,06	
	Total do Dia:	**2.339,95**	
			2.339,95
05 de abril de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 11-A DE OLIVEIRA		245,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 11-A DE OLIVEIRA	245,00	
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2024	518,80	
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 03/2024		1.256,68
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 03/2024	1.256,68	
(5)	PGTO SALARIOS MES 03/2024		2.787,24
(208)	PGTO SALARIOS MES 03/2024	2.787,24	
	Total do Dia:	**4.807,72**	
			4.807,72
08 de abril de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1119-A DE O		1.755,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1119-A DE O	1.755,00	
	Total do Dia:	**1.755,00**	
			1.755,00
09 de abril de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1124-A DE O		1.499,99
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1124-A DE O	1.499,99	
	Total do Dia:	**1.499,99**	
			1.499,99
10 de abril de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 49777-JC DISTRIBUICAO		503,40
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 49777-JC DISTRIBUICAO	503,40	
	Total do Dia:	**503,40**	
			503,40
12 de abril de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 204/204 -ASSOCIACAO	1.754,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 204/204 -ASSOCIACAO		1.754,00
	Total do Dia:	**1.754,00**	
			1.754,00
17 de abril de 2024			

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
129
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013)
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
Diário de abril de 2024 Diário : 5 Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5)	PGTO GPS MES 03/2024		248,08
(227)	PGTO GPS MES 03/2024	248,08	
	Total do Dia:	**248,08**	
			248,08

29 de abril de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 205/205 -FUNDO MUNICIPAL	3.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 206/206 -FUNDO MUNICIPAL	2.950,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 207/207 -FUNDO MUNICIPAL	2.130,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 208/208 -MUNICIPIO DE	1.505,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 205/205 -FUNDO MUNICIPAL		3.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 206/206 -FUNDO MUNICIPAL		2.950,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 207/207 -FUNDO MUNICIPAL		2.130,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 208/208 -MUNICIPIO DE		1.505,00
	Total do Dia:	**9.585,00**	
			9.585,00

30 de abril de 2024

(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 04/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 04/2024	518,80	
(208)	PROV. INSS A RECOLHER MES <04/2024>	216,84	
(208)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <04/2024>		3.004,08
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <04/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <04/2024>	155,32	
(226)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <04/2024>		230,40
(227)	PROV. INSS A RECOLHER MES <04/2024>		216,84
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <04/2024>		155,32
(227)	INSS Deduções INSS EMPRESA <04/2024>	124,08	
(459)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <04/2024>	230,40	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <04/2024>	1.412,00	
(467)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <04/2024>	3.004,08	
(472)	INSS Deduções INSS EMPRESA <04/2024>		124,08
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 04/2024		510,25
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 04/2024	510,25	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04-2024		316,93
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04-2024	208,09	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	67,27	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	41,57	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04-2024		322,30
(5)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 04-2024		578,12
(251)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 04-2024	428,21	
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04-2024	244,59	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	28,81	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ INSS MES 04-2024	64,28	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	48,90	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ INSS MES 04-2024	85,63	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 04-2024		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 04-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 04-2024	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 04-2024.	1.800,98	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
130
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013)
C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de abril de 2024
Diário : 5 Folha:10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**9.956,87**	
			9.956,87

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
131
FOLHAS

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de maio de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1013089-FUJIOKA		2.018,45
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 230950-BELENUS LTDA		16.268,22
(323)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 209/209 -BANCO DO BRASIL	3.500,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1013089-FUJIOKA	2.018,45	
(567)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 230950-BELENUS LTDA	16.268,22	
	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 209/209 -BANCO DO BRASIL		3.500,00
	Total do Dia:	**21.786,67**	
			21.786,67
06 de maio de 2024			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 04/2024		1.256,68
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 04/2024	1.256,68	
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2024	518,80	
(5)	PGTO SALARIOS MES 04/2024		2.787,24
(208)	PGTO SALARIOS MES 04/2024	2.787,24	
	Total do Dia:	**4.562,72**	
			4.562,72
07 de maio de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 26-A DE OLIVEIRA		160,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 26-A DE OLIVEIRA	160,00	
	Total do Dia:	**160,00**	
			160,00
08 de maio de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 56081-JC DISTRIBUICAO		470,89
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 97945-SERILON BRASIL		2.456,50
(323)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 210/210 -MITRA DIOCESANA	120,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 56081-JC DISTRIBUICAO	470,89	
(567)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 97945-SERILON BRASIL	2.456,50	
	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 210/210 -MITRA DIOCESANA		120,00
	Total do Dia:	**3.047,39**	
			3.047,39
09 de maio de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 272017-TOCANTINS		210,97
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 272017-TOCANTINS	210,97	
	Total do Dia:	**210,97**	
			210,97
10 de maio de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 234206-BELENUS LTDA		16.268,22
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 46049-GURGELMIX		833,22
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 234206-BELENUS LTDA	16.268,22	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 46049-GURGELMIX	833,22	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
132
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de maio de 2024 Diário : 5 Folha:12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**17.101,44**	
			17.101,44

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
133
FOLHAS

11 de maio de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 298188-GURGELMIX		860,89
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 298188-GURGELMIX		169,89
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 298188-GURGELMIX	860,89	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 298188-GURGELMIX	169,89	
	Total do Dia:	**1.030,78**	
			1.030,78

14 de maio de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 211/211 -ASSOCIACAO	944,40	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 211/211 -ASSOCIACAO		944,40
	Total do Dia:	**944,40**	
			944,40

21 de maio de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 212/212 -DIOGO DE	1.300,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 212/212 -DIOGO DE		1.300,00
	Total do Dia:	**1.300,00**	
			1.300,00

22 de maio de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 32-A DE OLIVEIRA		320,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 32-A DE OLIVEIRA	320,00	
	Total do Dia:	**320,00**	
			320,00

25 de maio de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1022436-FUJIOKA		170,09
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1022436-FUJIOKA	170,09	
	Total do Dia:	**170,09**	
			170,09

27 de maio de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2241232-FUJIOKA		1.328,50
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2241232-FUJIOKA	1.328,50	
	Total do Dia:	**1.328,50**	
			1.328,50

29 de maio de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 213/213 -DIOCESE DE	1.050,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 213/213 -DIOCESE DE		1.050,00
	Total do Dia:	**1.050,00**	
			1.050,00

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de maio de 2024 Diário : 5 Folha:13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de maio de 2024			
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 05/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 05/2024	518,80	
(208)	PROV. INSS A RECOLHER MES <05/2024>	216,84	
(208)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <05/2024>		3.004,08
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <05/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <05/2024>	155,32	
(226)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <05/2024>		230,40
(227)	PROV. INSS A RECOLHER MES <05/2024>		216,84
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <05/2024>		155,32
(227)	INSS Deduções INSS EMPRESA <05/2024>	124,08	
(459)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <05/2024>	230,40	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <05/2024>	1.412,00	
(467)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <05/2024>	3.004,08	
(472)	INSS Deduções INSS EMPRESA <05/2024>		124,08
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 05/2024		311,15
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 05/2024	311,15	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 05-2024.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 05-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 05-2024.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 05-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**8.540,42**	
			8.540,42

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
134
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de junho de 2024 Diário : 5 Folha:14



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2024			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2024	518,80	
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 05/2024		1.256,68
(5)	PGTO SALARIOS MES 05/2024		2.787,24
(208)	PGTO SALARIOS MES 05/2024	2.787,24	
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 05/2024	1.256,68	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 214/214 -FUNDO MUNICIPAL	600,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 214/214 -FUNDO MUNICIPAL		600,00
	Total do Dia:	**5.162,72**	
			5.162,72
06 de junho de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 215/215 -ASSOCIACAO	1.464,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 215/215 -ASSOCIACAO		1.464,00
	Total do Dia:	**1.464,00**	
			1.464,00
13 de junho de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 216/216 -ASS. COOP. DA	2.026,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 216/216 -ASS. COOP. DA		2.026,00
	Total do Dia:	**2.026,00**	
			2.026,00
14 de junho de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1287-J Lidio Dos Santos		17.500,00
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4650-5 RODAS CARGAS		100,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1287-J Lidio Dos Santos	17.500,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4650-5 RODAS CARGAS	100,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 217/217 -FUNDO MUNICIPAL	3.560,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 218/218 -FUNDO MUNICIPAL	535,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 217/217 -FUNDO MUNICIPAL		3.560,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 218/218 -FUNDO MUNICIPAL		535,00
	Total do Dia:	**21.695,00**	
			21.695,00
17 de junho de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1254-A DE O		350,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1254-A DE O	350,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 219/219 -JESSE NACIMENTO	3.995,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 221/221 -FUNDO MUNICIPAL	3.800,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 219/219 -JESSE NACIMENTO		3.995,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 221/221 -FUNDO MUNICIPAL		3.800,00
	Total do Dia:	**8.145,00**	
			8.145,00
18 de junho de 2024			

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013)
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
Diário de junho de 2024 Diário : 5 Folha:15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1032473-FUJIOKA		2.081,46
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 1032473-FUJIOKA	2.081,46	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 222/222 -MUNICIPIO DE	6.760,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 223/223 -MUNICIPIO DE	6.600,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 222/222 -MUNICIPIO DE		6.760,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 223/223 -MUNICIPIO DE		6.600,00
	Total do Dia:	**15.441,46**	
			15.441,46

19 de junho de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 224/224 -MUNICIPIO DE	6.600,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 224/224 -MUNICIPIO DE		6.600,00
	Total do Dia:	**6.600,00**	
			6.600,00

27 de junho de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 67646-JC DISTRIBUICAO		519,59
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 67646-JC DISTRIBUICAO	519,59	
	Total do Dia:	**519,59**	
			519,59

28 de junho de 2024

(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05-2024		322,19
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05-2024	211,54	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	68,37	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	42,28	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05-2024		327,66
(5)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 06-2024		587,72
(251)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 06-2024	428,21	
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05-2024	245,45	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	33,13	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ INSS MES 06-2024	73,88	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	49,08	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ INSS MES 06-2024	85,63	
	Total do Dia:	**1.237,57**	
			1.237,57

29 de junho de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2719-ANDRADE STUDIO		2.481,40
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2719-ANDRADE STUDIO	2.481,40	
	Total do Dia:	**2.481,40**	
			2.481,40

30 de junho de 2024

(208)	PROV. INSS A RECOLHER MES <06/2024>	216,84	
(208)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <06/2024>		3.004,08
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <06/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <06/2024>	155,32	
(226)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <06/2024>		230,40
(227)	PROV. INSS A RECOLHER MES <06/2024>		216,84

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
136
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013)
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
Diário de junho de 2024
Diário : 5 Folha:16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <06/2024>		155,32
(227)	INSS Deduções INSS EMPRESA <06/2024>	124,08	
(459)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <06/2024>	230,40	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <06/2024>	1.412,00	
(467)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <06/2024>	3.004,08	
(472)	INSS Deduções INSS EMPRESA <06/2024>		124,08
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 06/2024		1.617,30
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 06/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 06/2024	518,80	
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 06/2024	1.617,30	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 06-2024.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 06-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 06-2024.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 06-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**9.846,57**	
			9.846,57

**********(XXXXX)**********



DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de julho de 2024 Diário : 5 Folha:17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de julho de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 7662-BELENUS LTDA		1.234,94
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 7662-BELENUS LTDA	1.234,94	
	Total do Dia:	**1.234,94**	
			1.234,94
05 de julho de 2024			
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 06/2024		1.256,68
(5)	PGTO SALARIOS MES 06/2024		2.787,24
(208)	PGTO SALARIOS MES 06/2024	2.787,24	
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 06/2024	1.256,68	
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2024	518,80	
	Total do Dia:	**4.562,72**	
			4.562,72
09 de julho de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 225/225 -IGREJA	542,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 225/225 -IGREJA		542,00
	Total do Dia:	**542,00**	
			542,00
17 de julho de 2024			
(5)	PGTO GPS MES 06/2024		248,08
(227)	PGTO GPS MES 06/2024	248,08	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06-2024		324,61
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06-2024	213,13	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	68,91	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	42,57	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07-2024		330,11
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07-2024	247,89	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	32,65	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	49,57	
	Total do Dia:	**902,80**	
			902,80
20 de julho de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2267011-FUJIOKA		2.070,87
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2267011-FUJIOKA	2.070,87	
	Total do Dia:	**2.070,87**	
			2.070,87
26 de julho de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4893-5 RODAS CARGAS		100,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4893-5 RODAS CARGAS	100,00	
	Total do Dia:	**100,00**	
			100,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
138
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de julho de 2024 Diário : 5 Folha:18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
29 de julho de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4904-5 RODAS CARGAS		800,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 4904-5 RODAS CARGAS	800,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 226/226 -J LIDIO DOS	1.000,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 226/226 -J LIDIO DOS		1.000,00
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
30 de julho de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 155599-BR		282,70
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 155599-BR	282,70	
	Total do Dia:	**282,70**	
			282,70
31 de julho de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 184737-SERILON		3.640,00
(208)	PROV. INSS A RECOLHER MES <07/2024>	216,84	
(208)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <07/2024>		3.004,08
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <07/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <07/2024>	155,32	
(226)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <07/2024>		230,40
(227)	PROV. INSS A RECOLHER MES <07/2024>		216,84
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <07/2024>		155,32
(227)	INSS Deduções INSS EMPRESA <07/2024>	124,08	
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 07/2024		518,80
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 184737-SERILON	3.640,00	
(459)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <07/2024>	230,40	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <07/2024>	1.412,00	
(467)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <07/2024>	3.004,08	
(472)	INSS Deduções INSS EMPRESA <07/2024>		124,08
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 07/2024	518,80	
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 07/2024		69,40
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 07/2024	69,40	
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 07-2024		69,40
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 07-2024	69,40	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 07-2024.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 07-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 07-2024.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 07-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**12.008,07**	
			12.008,07

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 139 FOLHAS

**********(XXXXX)**********

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de agosto de 2024 Diário : 5 Folha:19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2024			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2024		518,80
(5)	PGTO SALARIOS MES 07/2024		2.787,24
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 07/2024		1.256,68
(208)	PGTO SALARIOS MES 07/2024	2.787,24	
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 07/2024	1.256,68	
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2024	518,80	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 227/227 -ASSOCIACAO	1.600,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 227/227 -ASSOCIACAO		1.600,00
	Total do Dia:	**6.162,72**	
			6.162,72
09 de agosto de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 155942-BR		223,60
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 155942-BR	223,60	
	Total do Dia:	**223,60**	
			223,60
10 de agosto de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 161592-REDE BRASIL		807,87
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 161592-REDE BRASIL	807,87	
	Total do Dia:	**807,87**	
			807,87
15 de agosto de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 3731-ZIONI IONILY		730,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 3731-ZIONI IONILY	730,00	
	Total do Dia:	**730,00**	
			730,00
18 de agosto de 2024			
(5)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES 07/2024		69,40
(717)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES 07/2024	69,40	
	Total do Dia:	**69,40**	
			69,40
19 de agosto de 2024			
(5)	PGTO GPS MES 07/2024		248,08
(227)	PGTO GPS MES 07/2024	248,08	
(5)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES 07-2024		69,40
(717)	PGTO DE DAS SUPER-SIMPLES MES 07-2024	69,40	
	Total do Dia:	**317,48**	
			317,48
20 de agosto de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85135-GLOBO		360,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85135-GLOBO	360,00	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 140 FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de agosto de 2024 Diário : 5 Folha:20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**360,00**	
			360,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
141
FOLHAS

22 de agosto de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 230/230 -FUNDO	9.985,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 231/231 -MUNICIPIO DE	23.860,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 230/230 -FUNDO		9.985,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 231/231 -MUNICIPIO DE		23.860,00
	Total do Dia:	**33.845,00**	
			33.845,00

23 de agosto de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 156440-BR		345,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 156440-BR	345,00	
	Total do Dia:	**345,00**	
			345,00

28 de agosto de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 232/232 -FUNDO MUNICIPAL	2.627,50	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 232/232 -FUNDO MUNICIPAL		2.627,50
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 82817-JC DISTRIBUICAO		481,07
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85239-GLOBO		440,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 82817-JC DISTRIBUICAO	481,07	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85239-GLOBO	440,00	
	Total do Dia:	**3.548,57**	
			3.548,57

30 de agosto de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 233/233 -ELEICAO 2024	201,11	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 234/234 -MITRA DIOCESANA	400,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 233/233 -ELEICAO 2024		201,11
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 234/234 -MITRA DIOCESANA		400,00
	Total do Dia:	**601,11**	
			601,11

31 de agosto de 2024

(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 08/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 08/2024	518,80	
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 08/2024		1.740,31
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 08/2024	1.740,31	
(208)	PROV. INSS A RECOLHER MES <08/2024>	216,84	
(208)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <08/2024>		3.004,08
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <08/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <08/2024>	155,32	
(226)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <08/2024>		230,40
(227)	PROV. INSS A RECOLHER MES <08/2024>		216,84
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <08/2024>		155,32
(227)	INSS Deduções INSS EMPRESA <08/2024>	124,08	
(459)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <08/2024>	230,40	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <08/2024>	1.412,00	

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de agosto de 2024 Diário : 5 Folha:21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(467)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <08/2024>	3.004,08	
(472)	INSS Deduções INSS EMPRESA <08/2024>		124,08
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 08-2024.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 08-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 08-2024.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 08-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**9.969,58**	
			9.969,58

**********(XXXXX)**********



DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de setembro de 2024 Diário : 5 Folha:22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 235/235 -ELEICAO 2024	800,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 235/235 -ELEICAO 2024		800,00
	Total do Dia:	**800,00**	
			800,00
05 de setembro de 2024			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2024	518,80	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 236/236 -FUNDO MUNICIPAL	3.560,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 236/236 -FUNDO MUNICIPAL		3.560,00
(5)	PGTO SALARIOS MES 08/2024		2.787,24
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 08/2024		1.256,68
(208)	PGTO SALARIOS MES 08/2024	2.787,24	
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 08/2024	1.256,68	
	Total do Dia:	**8.122,72**	
			8.122,72
06 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 237/237 -ELEICAO 2024	512,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 237/237 -ELEICAO 2024		512,00
	Total do Dia:	**512,00**	
			512,00
09 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 238/238 -ELEICAO 2024	300,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 239/239 -ELEICAO 2024	2.875,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 240/240 -CAMARA	6.500,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 238/238 -ELEICAO 2024		300,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 239/239 -ELEICAO 2024		2.875,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 240/240 -CAMARA		6.500,00
	Total do Dia:	**9.675,00**	
			9.675,00
10 de setembro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 177636-UMUARAMA		661,20
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 177636-UMUARAMA		298,06
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 177636-UMUARAMA	661,20	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 177636-UMUARAMA	298,06	
	Total do Dia:	**959,26**	
			959,26
11 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 241/241 -ELEICAO 2024	900,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 241/241 -ELEICAO 2024		900,00
	Total do Dia:	**900,00**	
			900,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
143
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de setembro de 2024 Diário : 5 Folha:23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 242/242 -ELEICAO 2024	20.000,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 242/242 -ELEICAO 2024		20.000,00
	Total do Dia:	**20.000,00**	
			20.000,00
13 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 244/244 -ELEICAO 2024	380,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 245/245 -ELEICAO 2024	10.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 246/246 -ELEICAO 2024 MAX	34.000,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 244/244 -ELEICAO 2024		380,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 245/245 -ELEICAO 2024		10.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 246/246 -ELEICAO 2024 MAX		34.000,00
	Total do Dia:	**44.380,00**	
			44.380,00
14 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 247/247 -ELEICAO 2024	443,11	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 247/247 -ELEICAO 2024		443,11
	Total do Dia:	**443,11**	
			443,11
17 de setembro de 2024			
(5)	PGTO GPS MES 08/2024		248,08
(227)	PGTO GPS MES 08/2024	248,08	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 248/248 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 249/249 -ELEICAO 2024	120,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 250/250 -DIANA CAROLINE	1.670,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 248/248 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 249/249 -ELEICAO 2024		120,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 250/250 -DIANA CAROLINE		1.670,00
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09-2024		335,65
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09-2024	248,72	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	37,18	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	49,75	
	Total do Dia:	**2.573,73**	
			2.573,73
18 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 251/251 -Geraldo Valdares	560,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 252/252 -ELEICAO 2024	1.200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 253/253 -ELEICAO 2024	2.000,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 251/251 -Geraldo Valdares		560,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 252/252 -ELEICAO 2024		1.200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 253/253 -ELEICAO 2024		2.000,00
	Total do Dia:	**3.760,00**	
			3.760,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
144
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de setembro de 2024 Diário : 5 Folha:24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
19 de setembro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85495-GLOBO		640,00
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 254/254 -ELEICAO 2024	3.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 255/255 -FUNDO MUNICIPAL	3.150,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 256/256 -FUNDO MUNICIPAL	3.020,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 257/257 -JUSSICA JENIFER	500,00	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85495-GLOBO	640,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 254/254 -ELEICAO 2024		3.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 255/255 -FUNDO MUNICIPAL		3.150,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 256/256 -FUNDO MUNICIPAL		3.020,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 257/257 -JUSSICA JENIFER		500,00
	Total do Dia:	**10.310,00**	
			10.310,00
20 de setembro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 157528-BR		379,67
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 157546-BR		1.289,90
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 157528-BR	379,67	
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 157546-BR	1.289,90	
	Total do Dia:	**1.669,57**	
			1.669,57
23 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 258/258 -ELEICAO 2024	1.050,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 259/259 -ELEICAO 2024	2.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 260/260 -ELEICAO 2024	2.200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 261/261 -ELEICAO 2024	3.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 262/262 -ELEICAO 2024	2.000,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 258/258 -ELEICAO 2024		1.050,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 259/259 -ELEICAO 2024		2.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 260/260 -ELEICAO 2024		2.200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 261/261 -ELEICAO 2024		3.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 262/262 -ELEICAO 2024		2.000,00
	Total do Dia:	**10.250,00**	
			10.250,00
24 de setembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 263/263 -FUNDO MUNICIPAL	3.800,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 264/264 -ELEICAO 2024 ANA	5.000,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 263/263 -FUNDO MUNICIPAL		3.800,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 264/264 -ELEICAO 2024 ANA		5.000,00
	Total do Dia:	**8.800,00**	
			8.800,00
25 de setembro de 2024			
(5)	PGTO GPS MES 05/2024		254,67
(524)	PGTO MULTAS ATRASO DCTFWEB MES 05-2024.	250,00	
(532)	PGTO GPS MES JUROS DE MORA 05/2024	4,67	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
145
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de setembro de 2024 Diário : 5 Folha:25

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**254,67**	
			254,67

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 146 FOLHAS

26 de setembro de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85576-GLOBO		560,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85576-GLOBO	560,00	
	Total do Dia:	**560,00**	
			560,00

27 de setembro de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 265/265 -ELEICAO 2024	2.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 266/266 -ELEICAO 2024	2.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 267/267 -ELEICAO 2024	1.970,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 265/265 -ELEICAO 2024		2.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 266/266 -ELEICAO 2024		2.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 267/267 -ELEICAO 2024		1.970,00
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09-2024		764,12
(5)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 09-2024		612,75
(251)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 09-2024	418,02	
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09-2024	564,58	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	86,65	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ INSS MES 09-2024	27,82	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	112,89	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ INSS MES 09-2024	166,91	
	Total do Dia:	**7.346,87**	
			7.346,87

30 de setembro de 2024

(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 09/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 09/2024	518,80	
(717)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 09/2024		5.431,96
(973)	VLR APROP.SUPER-SIMPLES MES 09/2024	5.431,96	
(208)	PROV. INSS A RECOLHER MES <09/2024>	216,84	
(208)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <09/2024>		3.004,08
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <09/2024>		1.412,00
(223)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <09/2024>	155,32	
(226)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <09/2024>		230,40
(227)	PROV. INSS A RECOLHER MES <09/2024>		216,84
(227)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <09/2024>		155,32
(227)	INSS Deduções INSS EMPRESA <09/2024>	124,08	
(459)	PROV.FGTS A RECOLHER MES <09/2024>	230,40	
(465)	PROV.INSS PRO-LABORE MES <09/2024>	1.412,00	
(467)	PROV.SALARIOS A PAGAR MES <09/2024>	3.004,08	
(472)	INSS Deduções INSS EMPRESA <09/2024>		124,08
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09-2024		876,35
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09-2024		100,00
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09-2024	557,44	
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09-2024	58,77	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	207,45	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	29,51	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	111,46	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	11,72	

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de setembro de 2024 Diário : 5 Folha:26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 09-2024.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 09-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 09-2024.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 09-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**14.637,58**	
			14.637,58

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
147
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013)
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de outubro de 2024

C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS

Diário : 5 Folha:27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de outubro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 269/269 -ELEICAO 2024	120,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 269/269 -ELEICAO 2024		120,00
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85630-GLOBO		520,00
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 85630-GLOBO	520,00	
	Total do Dia:	**640,00**	
			640,00
02 de outubro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 270/270 -ELEICAO 2024	1.890,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 271/271 -ELEICAO 2024	2.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 272/272 -ELEICAO 2024	1.000,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 270/270 -ELEICAO 2024		1.890,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 271/271 -ELEICAO 2024		2.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 272/272 -ELEICAO 2024		1.000,00
	Total do Dia:	**4.890,00**	
			4.890,00
04 de outubro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 273/273 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 274/274 -ELEICAO 2024	500,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 275/275 -ELEICAO 2024	1.000,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 276/276 -ELEICAO 2024	990,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 277/277 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 278/278 -ELEICAO 2024	200,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 273/273 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 274/274 -ELEICAO 2024		500,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 275/275 -ELEICAO 2024		1.000,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 276/276 -ELEICAO 2024		990,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 277/277 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 278/278 -ELEICAO 2024		200,00
	Total do Dia:	**3.090,00**	
			3.090,00
05 de outubro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 279/279 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 280/280 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 281/281 -ELEICAO 2024 IRLA	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 282/282 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 283/283 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 284/284 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 285/285 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 286/286 -ELEICAO 2024	200,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 287/287 -ELEICAO 2024	600,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 288/288 -ELEICAO 2024	1.800,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 279/279 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 280/280 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 281/281 -ELEICAO 2024 IRLA		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 282/282 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 283/283 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 284/284 -ELEICAO 2024		200,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
148
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de outubro de 2024 Diário : 5 Folha:28

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 285/285 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 286/286 -ELEICAO 2024		200,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 287/287 -ELEICAO 2024		600,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 288/288 -ELEICAO 2024		1.800,00
	Total do Dia:	**4.000,00**	
			4.000,00

07 de outubro de 2024

(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2024	518,80	
(5)	PGTO SALARIOS MES 09/2024		2.787,24
(5)	PGTO PRO-LABORE MES 09/2024		1.256,68
(208)	PGTO SALARIOS MES 09/2024	2.787,24	
(223)	PGTO PRO-LABORE MES 09/2024	1.256,68	
	Total do Dia:	**4.562,72**	
			4.562,72

08 de outubro de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 289/289 -ASS. COOP. DA	2.794,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 289/289 -ASS. COOP. DA		2.794,00
	Total do Dia:	**2.794,00**	
			2.794,00

09 de outubro de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 92478-JC DISTRIBUICAO		457,56
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 92478-JC DISTRIBUICAO	457,56	
	Total do Dia:	**457,56**	
			457,56

10 de outubro de 2024

(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 290/290 -MITRA DIOCESANA	1.126,50	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 290/290 -MITRA DIOCESANA		1.126,50
	Total do Dia:	**1.126,50**	
			1.126,50

18 de outubro de 2024

(5)	PGTO GPS MES 09/2024		248,08
(227)	PGTO GPS MES 09/2024	248,08	
	Total do Dia:	**248,08**	
			248,08

19 de outubro de 2024

(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 158648-BR		814,96
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 158648-BR	814,96	
	Total do Dia:	**814,96**	
			814,96

CÂMARA MUN. DE CARMOS LINDOS-TO 149 FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVICOS CONTABEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de outubro de 2024 Diário : 5 Folha:29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
23 de outubro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 95317-JC DISTRIBUICAO		519,80
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 95317-JC DISTRIBUICAO	519,80	
	Total do Dia:	**519,80**	
			519,80
29 de outubro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 291/291 -ASSOCIACAO	2.218,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 292/292 -ASSOCIACAO	1.420,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 291/291 -ASSOCIACAO		2.218,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 292/292 -ASSOCIACAO		1.420,00
	Total do Dia:	**3.638,00**	
			3.638,00
30 de outubro de 2024			
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10-2024		101,25
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10-2024		306,39
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10-2024	59,50	
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10-2024	194,88	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	29,88	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	72,56	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	11,87	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	38,95	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10-2024		315,71
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10-2024	232,81	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	36,37	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	46,53	
	Total do Dia:	**723,35**	
			723,35
31 de outubro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 293/293 -PETROLIMA	1.000,00	
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 10/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 10/2024	518,80	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 293/293 -PETROLIMA		1.000,00
(5)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 10-2024		618,88
(251)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 10-2024	418,02	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ INSS MES 10-2024	33,95	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ INSS MES 10-2024	166,91	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 10-2024.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 10-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 10-2024.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 10-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**4.705,43**	
			4.705,43

CAMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 150 FOLHAS

**********(XXXXX)**********

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de novembro de 2024 Diário : 5 Folha:30

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de novembro de 2024			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2024	518,80	
	Total do Dia:	**518,80**	
			518,80
06 de novembro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 98910-JC DISTRIBUICAO		536,80
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 98910-JC DISTRIBUICAO	536,80	
	Total do Dia:	**536,80**	
			536,80
11 de novembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 294/294 -FUNDO MUNICIPAL	4.346,70	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 294/294 -FUNDO MUNICIPAL		4.346,70
	Total do Dia:	**4.346,70**	
			4.346,70
12 de novembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 295/295 -FUNDO MUNICIPAL	1.500,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 295/295 -FUNDO MUNICIPAL		1.500,00
	Total do Dia:	**1.500,00**	
			1.500,00
18 de novembro de 2024			
(5)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2173-ACRILICOS SF		284,44
(323)	COMPRAS MERCADORIA CONF.NF 2173-ACRILICOS SF	284,44	
	Total do Dia:	**284,44**	
			284,44
19 de novembro de 2024			
(5)	PGTO GPS MES 10/2024		248,08
(227)	PGTO GPS MES 10/2024	248,08	
	Total do Dia:	**248,08**	
			248,08
21 de novembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 296/296 -ASSOCIACAO	2.603,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 296/296 -ASSOCIACAO		2.603,00
	Total do Dia:	**2.603,00**	
			2.603,00
29 de novembro de 2024			
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11-2024		309,21
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11-2024		102,18
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11-2024	80,18	
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11-2024	60,05	

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
151
FOLHAS

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROSS S/ SIMPLES NACIONAL	189,72	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	30,14	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	39,31	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	11,99	
(5)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11-2024		318,62
(790)	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11-2024	235,59	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MES	35,94	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL	47,09	
(5)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 11-2024		624,58
(251)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 11-2024	187,83	
(532)	PGTO PARCELAMENTO JUROS S/ INSS MES 11-2024	39,65	
(1047)	PGTO PARCELAMENTO INSS MES 11-2024	230,19	
(547)	PGTO PARCELAMENTO MULTA S/ INSS MES 11-2024	166,91	
	Total do Dia:	**1.354,59**	
			1.354,59

30 de novembro de 2024

(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 11/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 11/2024	518,80	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 11-2024.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 11-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 11-2024.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 11-2024.	1.800,98	
	Total do Dia:	**3.086,55**	
			3.086,55

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
152
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de dezembro de 2024 Diário : 5 Folha:32

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de dezembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 297/297 -FUNDO MUNICIPAL	15.410,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 297/297 -FUNDO MUNICIPAL		15.410,00
	Total do Dia:	**15.410,00**	
			15.410,00
05 de dezembro de 2024			
(5)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2024		518,80
(718)	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2024	518,80	
	Total do Dia:	**518,80**	
			518,80
10 de dezembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 298/298 -FUNDO MUNICIPAL	2.940,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 299/299 -FUNDO MUNICIPAL	1.210,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 300/300 -FUNDO MUNICIPAL	1.655,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 301/301 -FUNDO MUNICIPAL	660,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 302/302 -FUNDO MUNICIPAL	545,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 298/298 -FUNDO MUNICIPAL		2.940,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 299/299 -FUNDO MUNICIPAL		1.210,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 300/300 -FUNDO MUNICIPAL		1.655,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 301/301 -FUNDO MUNICIPAL		660,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 302/302 -FUNDO MUNICIPAL		545,00
	Total do Dia:	**7.010,00**	
			7.010,00
13 de dezembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 304/304 -MUNICIPIO DE	2.800,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 305/305 -MUNICIPIO DE	6.200,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 304/304 -MUNICIPIO DE		2.800,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 305/305 -MUNICIPIO DE		6.200,00
	Total do Dia:	**9.000,00**	
			9.000,00
18 de dezembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 306/306 -Goiatins Camara	146,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 306/306 -Goiatins Camara		146,00
	Total do Dia:	**146,00**	
			146,00
20 de dezembro de 2024			
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 307/307 -FUNDO MUNICIPAL	6.275,00	
(5)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 309/309 -FUNDO MUNICIPAL	6.250,00	
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 307/307 -FUNDO MUNICIPAL		6.275,00
(567)	VENDA DE SERVIÇO CONF NF 309/309 -FUNDO MUNICIPAL		6.250,00
	Total do Dia:	**12.525,00**	
			12.525,00

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
153
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Diário de dezembro de 2024 Diário : 5 Folha:33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024			
(718)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 12/2024		518,80
(783)	PROV.HONORARIOS CONTABEIS 12/2024	518,80	
(164)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 12-2024.		766,77
(167)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 12-2024.		1.800,98
(417)	Depreciaçao maquinas e equipamentos mes 12-2024.	766,77	
(417)	Depreciaçao acumulada veiculos mes 12-2024.	1.800,98	
(314)	Encerramento do Exercicio		97.061,04
(323)	Encerramento do Exercicio		114.383,87
(417)	Encerramento do Exercicio		30.813,00
(459)	Encerramento do Exercicio		1.612,80
(465)	Encerramento do Exercicio		12.708,00
(467)	Encerramento do Exercicio		21.028,56
(472)	Encerramento do Exercicio	868,56	
(783)	Encerramento do Exercicio		6.225,60
(524)	Encerramento do Exercicio		250,00
(532)	Encerramento do Exercicio		1.718,65
(1047)	Encerramento do Exercicio		230,19
(547)	Encerramento do Exercicio		1.930,73
(567)	Encerramento do Exercicio	297.245,37	
(973)	Encerramento do Exercicio		10.151,49
(641)	Encerramento do Exercicio	6.225,60	
(641)	Encerramento do Exercicio	1.612,80	
(641)	Encerramento do Exercicio	12.708,00	
(641)	Encerramento do Exercicio	21.028,56	
(641)	Encerramento do Exercicio		868,56
(641)	Encerramento do Exercicio	1.930,73	
(641)	Encerramento do Exercicio	10.151,49	
(641)	Encerramento do Exercicio		297.245,37
(641)	Encerramento do Exercicio	30.813,00	
(641)	Encerramento do Exercicio	250,00	
(641)	Encerramento do Exercicio	114.383,87	
(641)	Encerramento do Exercicio	1.718,65	
(641)	Encerramento do Exercicio	230,19	
(641)	Encerramento do Exercicio	97.061,04	
	Total do Dia:	**599.314,41**	
			599.314,41

**********(XXXXX)**********

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
154
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA S

CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 5 Folha: 34

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
ATIVO CIRCULANTE - [2]				
ATIVO DISPONIVEL - [3]				
CAIXA - [4]				
Caixa - [5]	286.048,93D	297.245,37	168.260,13	415.034,17D
=CAIXA	286.048,93D	297.245,37	168.260,13	415.034,17D
=ATIVO DISPONIVEL	286.048,93D	297.245,37	168.260,13	415.034,17D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	286.048,93D	297.245,37	168.260,13	415.034,17D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [120]				
IMOBILIZADO - [140]				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - [159]				
Deprec.de Máquinas e Equipamentos - [164]	36.402,48C	0,00	9.201,24	45.603,72C
Deprec.de Veículos - [167]	34.218,62C	0,00	21.611,76	55.830,38C
=(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	70.621,10C	0,00	30.813,00	101.434,10C
=IMOBILIZADO	70.621,10C	0,00	30.813,00	101.434,10C
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.621,10C	0,00	30.813,00	101.434,10C
=T o t a l - ATIVO	215.427,83D	297.245,37	199.073,13	313.600,07D
PASSIVO - [192]				
CIRCULANTE - [193]				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - [206]				
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS - [207]				
Salários a Pagar - [208]	0,00C	21.028,56	21.028,56	0,00C
=FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	0,00C	21.028,56	21.028,56	0,00C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES - [222]				
Pro-Labore a Pagar - [223]	1.174,80C	13.882,80	12.708,00	0,00C
=FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	1.174,80C	13.882,80	12.708,00	0,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - [224]				
FGTS a Recolher - [226]	0,00C	0,00	1.612,80	1.612,80C
INSS a Recolher - [227]	290,40C	2.657,56	2.915,76	548,60C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	290,40C	2.657,56	4.528,56	2.161,40C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.465,20C	37.568,92	38.265,12	2.161,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [229]				
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS - [239]				
SIMPLES NACIONAL a Recolher - [717]	1.199,97C	2.045,77	10.151,49	9.305,69C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	1.199,97C	2.045,77	10.151,49	9.305,69C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.199,97C	2.045,77	10.151,49	9.305,69C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO - [245]				
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - [246]				
INSS Parcelamento - [251]	2.736,71C	2.736,71	0,00	0,00C
Simples Nacional Parcelamento - [790]	4.987,81C	4.987,81	0,00	0,00C
=PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	7.724,52C	7.724,52	0,00	0,00C
=PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	7.724,52C	7.724,52	0,00	0,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES - [255]				
OUTRAS CONTAS A PAGAR - [263]				
Honorários Contábeis a Pagar - [718]	485,00C	6.191,80	6.225,60	518,80C
=OUTRAS CONTAS A PAGAR	485,00C	6.191,80	6.225,60	518,80C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES	485,00C	6.191,80	6.225,60	518,80C
=T o t a l - CIRCULANTE	10.874,69C	53.531,01	54.642,21	11.985,89C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [291]				
RESERVAS - [297]				
RESULTADO DO EXERCÍCIO - [313]				
Lucro do Exercício - [314]	344.984,88C	0,00	97.061,04	442.045,92C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO	344.984,88C	0,00	97.061,04	442.045,92C

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 155 FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA S

CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 5 Folha: 35

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=RESERVAS	344.984,88C	0,00	97.061,04	442.045,92C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.984,88C	0,00	97.061,04	442.045,92C
=T o t a l - PASSIVO	355.859,57C	53.531,01	151.703,25	454.031,81C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS - [318]				
CUSTOS - [319]				
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS - [320]				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [321]				
Compra de Mercadoria a VISTA - [323]	0,00D	114.383,87	114.383,87	0,00D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00D	114.383,87	114.383,87	0,00D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	0,00D	114.383,87	114.383,87	0,00D
=T o t a l - CUSTOS	0,00D	114.383,87	114.383,87	0,00D
DESPESAS OPERACIONAIS - [396]				
DESPESAS COMERCIAIS - [397]				
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS - [403]				
Depreciação e Amortização - [417]	0,00D	30.813,00	30.813,00	0,00D
=DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00D	30.813,00	30.813,00	0,00D
=DESPESAS COMERCIAIS	0,00D	30.813,00	30.813,00	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [447]				
DESPESAS TRABALHISTAS - [448]				
FGTS - [459]	0,00D	1.612,80	1.612,80	0,00D
Pró-Labore - [465]	0,00D	12.708,00	12.708,00	0,00D
Salários - [467]	0,00D	21.028,56	21.028,56	0,00D
=DESPESAS TRABALHISTAS	0,00D	35.349,36	35.349,36	0,00D
ENCARGOS SOCIAIS - [471]				
Inss - [472]	0,00D	868,56	868,56	0,00D
=ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	868,56	868,56	0,00D
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - [2039]				
Honorarios Contabeis - [783]	0,00D	6.225,60	6.225,60	0,00D
=DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00D	6.225,60	6.225,60	0,00D
DESPESAS INDEDUTÍVEIS - [518]				
Multas Punitívas - [524]	0,00D	250,00	250,00	0,00D
=DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00D	250,00	250,00	0,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	42.693,52	42.693,52	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS - [525]				
JUROS E DESCONTOS - [531]				
Juros de Mora - [532]	0,00D	1.718,65	1.718,65	0,00D
=JUROS E DESCONTOS	0,00D	1.718,65	1.718,65	0,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.718,65	1.718,65	0,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - [536]				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - [537]				
Parcelamento Impostos Federais - [1047]	0,00D	230,19	230,19	0,00D
=IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00D	230,19	230,19	0,00D
MULTAS - [545]				
Multas de Mora - [547]	0,00D	1.930,73	1.930,73	0,00D
=MULTAS	0,00D	1.930,73	1.930,73	0,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	2.160,92	2.160,92	0,00D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	77.386,09	77.386,09	0,00D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00D	191.769,96	191.769,96	0,00D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS - [559]				
RECEITAS - [560]				
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS - [561]				
RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS - [566]				
Receita de Serviços - [567]	0,00C	297.245,37	297.245,37	0,00C

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
156
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (00013) C. R. R. CORREIA S

CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 5 Folha: 36

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS	0,00C	297.245,37	297.245,37	0,00C
=RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	297.245,37	297.245,37	0,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [571]				
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS - [575]				
Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços - [973]	0,00D	10.151,49	10.151,49	0,00D
=IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00D	10.151,49	10.151,49	0,00D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	10.151,49	10.151,49	0,00D
=T o t a l - RECEITAS	0,00C	307.396,86	307.396,86	0,00C
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00C	307.396,86	307.396,86	0,00C
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO - [634]				
RESULTADO DO EXERCÍCIO - [635]				
RESULTADO OPERACIONAL - [636]				
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO - [640]				
Resultado Líquido do Exercício - [641]	0,00D	298.113,93	298.113,93	0,00D
=RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	0,00D	298.113,93	298.113,93	0,00D
=RESULTADO OPERACIONAL	0,00D	298.113,93	298.113,93	0,00D
=T o t a l - RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00D	298.113,93	298.113,93	0,00D
=T o t a l - CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00D	298.113,93	298.113,93	0,00D

**********(XXXXX)**********

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF:031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
CONTADOR
CPF:801.136.641-68
CRC:0015560000

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
157
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :5 Folha: 37

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS		
Receita de Serviços	4.1.1.02.0001	297.245,37C
=RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS		******297.245,37C**
=RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS		******297.245,37C**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços	4.1.2.02.0006	10.151,49D
=IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		*******10.151,49D**
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*******10.151,49D**
=T o t a l - RECEITAS		******287.093,88C**
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		******287.093,88C**

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
158
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF:031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68
CRC:0015560000

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013)
CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS

Diário :5 Folha: 38

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Compra de Mercadoria a VISTA	3.1.1.01.0002	114.383,87D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		****114.383,87D**
=CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS		****114.383,87D**
=T o t a l - CUSTOS		****114.383,87D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS		
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		
Depreciação e Amortização	3.2.1.03.0014	30.813,00D
=DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		*****30.813,00D**
=DESPESAS COMERCIAIS		*****30.813,00D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRABALHISTAS		
FGTS	3.2.2.01.0011	1.612,80D
Pró-Labore	3.2.2.01.0017	12.708,00D
Salários	3.2.2.01.0019	21.028,56D
=DESPESAS TRABALHISTAS		*****35.349,36D**
ENCARGOS SOCIAIS		
Inss	3.2.2.02.0001	868,56C
=ENCARGOS SOCIAIS		********868,56C**
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Honorarios Contabeis	3.2.2.03.0044	6.225,60D

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
159
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF:031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68
CRC:0015560000

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :5 Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		********6.225,60D**
DESPESAS INDEDUTÍVEIS		
Multas Punitívas	3.2.2.04.0006	250,00D
=DESPESAS INDEDUTÍVEIS		**********250,00D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*******40.956,40D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E DESCONTOS		
Juros de Mora	3.2.3.02.0001	1.718,65D
=JUROS E DESCONTOS		********1.718,65D**
=DESPESAS FINANCEIRAS		********1.718,65D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
Parcelamento Impostos Federais	3.2.4.01.0010	230,19D
=IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		**********230,19D**
MULTAS		
Multas de Mora	3.2.4.02.0002	1.930,73D
=MULTAS		********1.930,73D**
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		********2.160,92D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*******75.648,97D**
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		******190.032,84D**

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
160
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF:031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68
CRC:0015560000

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013)
CNPJ: 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS

Diário :5 Folha: 40

Descrição	Classificação	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 287.093,88C

DESPESAS + CUSTO----------> 190.032,84D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******97.061,04

==========

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
161
FOLHAS

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF:031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68
CRC:0015560000

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA(00013) C. R. R. CORREIA SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ : 17.817.731/0001-27 NIRE: 17200669260 Data: 19/07/2021
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Diário: 5 Folha: 41

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		******485.665,28D**
ATIVO CIRCULANTE		******415.034,17D**
ATIVO DISPONIVEL		******415.034,17D**
CAIXA		******415.034,17D**
Caixa (5)	1.1.1.01.0001	415.034,17D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******70.631,11D**
IMOBILIZADO		*******70.631,11D**
IMOBILIZADO		******172.065,21D**
Máquinas e Equipamentos (148)	1.2.3.01.0007	64.006,50D
Veículos (152)	1.2.3.01.0011	108.058,71D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		******101.434,10C**
Deprec.de Máquinas e Equipamentos (164)	1.2.3.05.0005	45.603,72C
Deprec.de Veículos (167)	1.2.3.05.0008	55.830,38C

(XXXXX)

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF:031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68 CRC:0015560000

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
162
FOLHAS

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		******485.665,28C**
CIRCULANTE		*******23.619,36C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		********2.161,40C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		********2.161,40C**
FGTS a Recolher (226)	2.1.3.05.0002	1.612,80C
INSS a Recolher (227)	2.1.3.05.0003	548,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		********9.305,69C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS		********9.305,69C**
SIMPLES NACIONAL a Recolher (717)	2.1.4.03.0008	9.305,69C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		*******11.633,47C**
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		*******11.633,47C**
Parcelamento Simples Nacional PGFN (795)	2.1.5.01.0014	11.633,47C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**********518,80C**
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**********518,80C**
Honorários Contábeis a Pagar (718)	2.1.6.03.0008	518,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******462.045,92C**
CAPITAL SOCIAL		*******20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		*******20.000,00C**
Capital Social Realizado (294)	2.4.1.01.0001	20.000,00C
RESERVAS		******442.045,92C**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		******442.045,92C**
Lucro do Exercício (314)	2.4.2.05.0001	442.045,92C

(XXXXX)

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF:031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
Contador
CPF:801.136.641-68 CRC:0015560000

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
163
FOLHAS

DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA C. R. R. CORREIA SERVICOS CONTABEIS
CNPJ :17.817.731/0001-27Nire: 17200669260 Data:19/07/2021
Balanço Patrimonial em 31/12/2024 Diário: 5 Folha: 43



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 485.665,28 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Goiatins-TO 31 de dezembro de 2024

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 031.349.801-69
RG: 763.862 Orgão: SSP-TO
Expedição: 18/05/2021

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
CONTADOR
CPF: 801.136.641-68 CRC: 001556/O-0
RG: 000136277 Orgão: SSP/ TO
Expedição: 21/11/2009

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Goiatins, 31/12/2024

EMANUEL LOPES DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 031.349.801-69

CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 001556

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
166
FOLHAS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03134980169	EMANUEL LOPES DE ANDRADE
80113664168	CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA

JUCETINS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/04/2025 10:15 SOB Nº 20250221390.
PROTOCOLO: 250221390 DE 16/04/2025. NIRE: 17200669260.
DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 16/04/2025
simplifica.to.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCETINS

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
167
FOLHAS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12506420419 em 16/04/2025, protocolo 250221390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.to.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA
Número de Registro:	17200669260
CNPJ:	17817731000127
Munícipio:	Goiatins

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03134980169	EMANUEL LOPES DE ANDRADE	
80113664168	CARLOS REGINO RODRIGUES CORREIA	TO001556

JUCETINS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/04/2025 10:15 SOB N° 20250221390.
PROTOCOLO: 250221390 DE 16/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506420419. NIRE: 17200669260.
DYANDRADE COMUNICACAO VISUAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 16/04/2025
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
168
FOLHAS

ORDEM DE SERVIÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

Pela presente ordem de serviços a Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, através de seu Vereador Presidente o Senhor ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA, AUTORIZA o início da prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, adjudicatária da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 005/2026.

Integram e completam a presente ordem de serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas neste Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2026.

A presente ordem de serviços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Campos Lindos - TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Vereador Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO
169
FOLHAS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a artigo 175 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

D E C L A R A:

Para fins de direito, que foi feita a Publicação do contrato de prestação de serviços nº 005/2026 e da dispensa de licitação nº. 005/2026, que teve como objetivo e a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Campos Lindos - TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa DYANDRADE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27, estabelecida na Rua 31 de Marco nº 688, Sala 01, Centro, CEP: 77.770-000, no Município de Goiatins - TO, foi devidamente Publicado no Site Oficial da Câmara Municipal: www.camposlindos.to.leg.br, e Placard Oficial deste Poder Legislativo Municipal de Campos Lindos - TO, e no lugar de costume conforme previsto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sala da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Ver. Clailton Soares Machado
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS:25063975000190 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS:25063975000190

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição N°019

Conforme Projeto de Resolução Nº: 003 de 15 de abril de 2024

Câmara Municipal de Campos Lindos

ANO MMXXIV | Campos Lindos, 27 de fevereiro de 2026 | Número: 019

CÂMARA MUN. DE CAMPOS LINDOS-TO 170 FOLHAS

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Extrato do Contrato e da dispensa de licitação nº 005/2026.

Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2026
Contratante: Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.
Contratada: Dyandrade Comunicação Visual Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 17.817.731/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos.
Valor Global R$: 51.132,50 (Cinquenta e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) brutos.
Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Extrato do Contrato e da dispensa de licitação nº 006/2026.

Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2026
Contratante: Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.
Contratada: Ribeiro, Lopes e Carvalho Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 02.301.597/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para executar o fornecimento de materiais periféricos e equipamento de informática diversos.
Valor Global R$: 51.055,55 (Cinquenta e um mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) brutos.
Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Extrato do Contrato e da dispensa de licitação nº 007/2026.

Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026
Contratante: Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.
Contratada: E F Ferreira Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 18.320.979/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa para executar o fornecimento de materiais de expedientes diversos.
Valor Global R$: 27.900,10 (Vinte e sete mil novecentos reais e dez centavos) brutos.
Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Extrato do Contrato de Locação de Veiculos nº 006/2026.
Pregão Presencial nº 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Campos Lindos - TO.
Contratada: A M Construção e Locação Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 38.251.822/0001-18.
Objeto: Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de 01 (um) veículo tipo pick up, sem motorista, um 01 (um) veículo de passeio sem motorista, com quilometragem livre com capacidade de transportar até 05 (cinco) pessoas, incluído o motorista, e 01 (um) veículo tipo caminhão carroceria aberta com motorista com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros incluindo o motorista e capacidade de carga de no